



PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta Comercial, observada a descrição do objeto:

NOME DA EMPRESA: EQUILBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 33.420.343/0001-64

ENDEREÇO: Rua Prefeito Tigre Maia Nº: 18, sala 202 Bairro: Centro

Cidade: Itajubá Estado: Minas Gerais

E-MAIL: contato@equilibreambiental.com

NOME DO REPRESENTANTE: Cibele Ramos Cantuária

EMAIL: cibeles@equilibreambiental.com

FONE: (35) 3622-2837 / (35) 98879-7816

Item	Quant.	Descrição	Medida	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	12	Prestação de serviços de Engenharia Ambiental para atuação em projetos ambientais, licenciamento ambiental de atividades associadas ao município junto aos órgãos ambientais, elaboração de documentos, relatórios, pareceres técnicos, para atender as demandas e atuar junto a Secretaria de Obras e Divisão de Meio Ambiente. A contratante deverá fornecer profissional devidamente habilitado na área de engenharia ambiental, de forma presencial, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.	Meses	R\$ 5.512,67	R\$ 66.152,04

Valor total da Proposta: R\$ 66.152,04 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Itajubá, 07 de agosto de 2024.

CIBELE Assinado de
RAMOS forma digital
 por CIBELE
CANTUA RAMOS
RIA:0944 CANTUARIA:09
6515696 446515696
 Dados:
 2024.08.07
 10:38:34 -03'00' L

33.420.343/0001-64
 EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO
 AMBIENTE LTDA
 Rua Prefeito Tigre Maia, 18
 Sala 202
 Centro - CEP: 37.500-019
 ITAJUBÁ - MG

Cibele Ramos Cantuária
 CPF: 094.465.156-96
 RG: MG-15.231.625
 Representante Legal
 CNPJ: 33.420.343/0001-64



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
33.420.343/0001-64	22/04/2019	02/05/2019	

Endereço Completo:

RUA PREFEITO TIGRE MAIA 18 SALA 202 - BAIRRO CENTRO CEP 37500-019 - ITAJUBA/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL , PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA, ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE E CONSULTORIA AMBIENTAL, SERVICOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSO DE APERFEICOAMENTO JURIDICO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO

Capital Social:	R\$ 495.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 495.000,00		
QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA	R\$ 470.250,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
079.223.996-26	RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX	R\$ 24.750,00	SÓCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 24/05/2024

Número: 11727552

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2024 12:13


MARINELY DE PAULA BOMBIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002290028 e visualize a certidão)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

109

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CIBELE RAMOS CANTUARIA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J191340466886

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITAJUBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Abril 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112006812 em 22/04/2019 da Empresa CIBELE RAMOS CANTUARIA, Nire 31112006812 e protocolo 191738875 - 22/04/2019. Autenticação: B56ECC3F51D3F185E17CB281D3AFF7EDD953A41C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/173.887-5 e o código de segurança mbn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

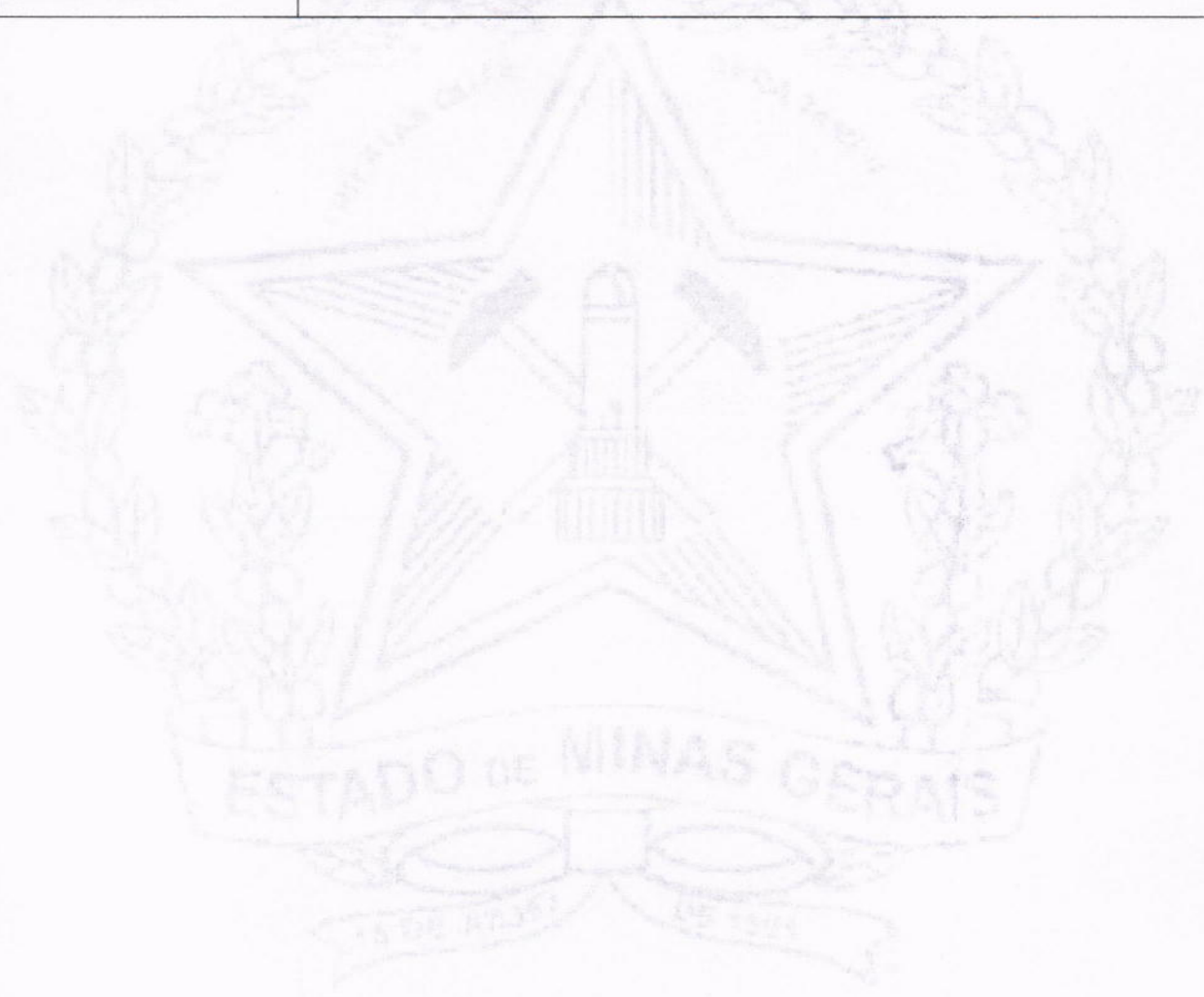


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/173.887-5	J191340466886	22/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CIBELE RAMOS CANTUARIA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL				
FILIAÇÃO IBER JOSE AMARAL CANTUARIA			(mãe) ERIKA CRISTINA RAMOS CANTUARIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/02/1987	IDENTIDADE (número) 15.231.625	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 094.465.156-96	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL cibelerc1302@yahoo.com.br		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JULIA GOMES RENNO				NÚMERO 456	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA		CEP 37502512	
MUNICÍPIO ITAJUBA				UF MG	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL CIBELE RAMOS CANTUARIA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PREFEITO TIGRE MAIA				NÚMERO 18	
COMPLEMENTO SALA 202		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 37500019	
MUNICÍPIO ITAJUBA		UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cibelerc1302@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7490199 Atividades secundárias 7112000 7119704 7119799 7490103	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 12/04/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: J191340466886

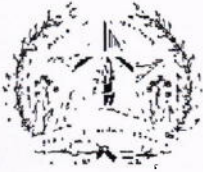


MG89071191



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112006812 em 22/04/2019 da Empresa CIBELE RAMOS CANTUARIA, Nire 31112006812 e protocolo 191738875 - 22/04/2019. Autenticação: B56ECC3F51D3F185E17CB281D3AFF7EDD953A41C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/173.887-5 e o código de segurança mbn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/173.887-5	J191340466886	22/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/173.887-5, em 22/04/2019 da empresa: CIBELE RAMOS CANTUARIA, nire: 3111200681-2, foi deferido digitalmente sob o número 31112006812, em 22/04/2019, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112006812 em 22/04/2019 da Empresa CIBELE RAMOS CANTUARIA, Nire 31112006812 e protocolo 191738875 - 22/04/2019. Autenticação: B56ECC3F51D3F185E17CB281D3AFF7EDD953A41C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/173.887-5 e o código de segurança mbn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 22 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112006812 em 22/04/2019 da Empresa CIBELE RAMOS CANTUARIA, Nire 31112006812 e protocolo 191738875 - 22/04/2019. Autenticação: B56ECC3F51D3F185E17CB281D3AFF7EDD953A41C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/173.887-5 e o código de segurança mbn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31112006812	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CIBELE RAMOS CANTUARIA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2062454071

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ITAJUBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Julho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável
Processo em Ordem À decisão _____ / / _____ Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / _____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ / _____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



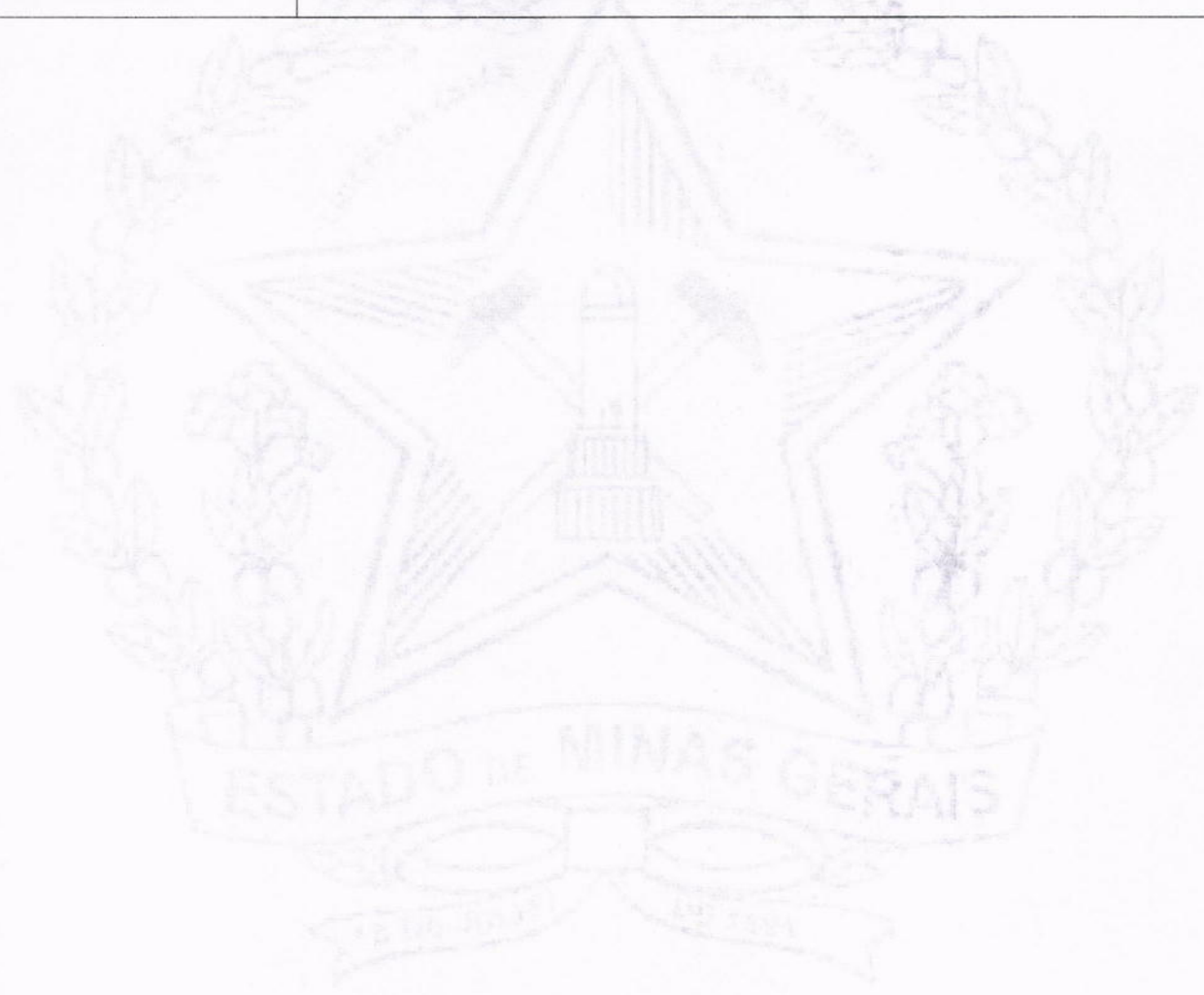


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/444.308-3	MGN2062454071	27/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111200681-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CIBELE RAMOS CANTUARIA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILIAÇÃO IBER JOSE AMARAL CANTUARIA			(mãe) ERIKA CRISTINA RAMOS CANTUARIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/02/1987		IDENTIDADE (número) 15.231.625		Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 094.465.156-96			EMAIL CIBELERC1302@YAHOO.COM.BR		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					EMAIL
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RODOVIA RDV ITAJUBA PIRANGUINHO BR 459					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO MONTE ALMO		CEP 37500970
MUNICÍPIO ITAJUBA					UF MG
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2247	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CIBELE RAMOS CANTUARIA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PREFEITO TIGRE MAIA					NÚMERO 18
COMPLEMENTO SALA 202			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 37500019
MUNICÍPIO ITAJUBA		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CIBELERC1302@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 85.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7490199 vidades secundárias 7112000 7119704 7119799 7490103		DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS , CIENTIFICAS E TECNICAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2019		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33420343000164		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 23/07/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		





Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/444.308-3	MGN2062454071	27/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIBELE RAMOS CANTUARIA, de NIRE 3111200681-2 e protocolado sob o número 20/444.308-3 em 27/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7936050, em 28/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cintia de Almeida Matos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cintia de Almeida Matos, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2020, às 07:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/444.308-3.





Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/680.778-3	MGP2000925221	05/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CIBELE RAMOS CANTUÁRIA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida ao 13/02/1987, empresária, portadora do RG nº 15.231.625, expedido pela SSP/MG, CPF nº 094.465.156-96, residente e domiciliada na Rodovia BR 459 -Itajubá/Piranguinho, s/n, bairro Monte Almo, em Itajubá/MG, CEP 37500-970 , . Empresário com sede na Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202-Bairro Centro- Itajubá-MG, CEP 37500-019, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE 3111200681-2 e no CNPJ sob nº 33.420.343/0001-64, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** , uma vez que se admitiu a sócia RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX, brasileira, solteira, nascida aos 05/08/1987, empresária, portadora do RG nº 13.503.941, expedida pela SSP/MG, CPF nº 079.223.996-26, residente e domiciliada na Avenida Padre Lourenço, nº 1515 apto 2, bairro São Sebastião-Itajubá/MG, CEP 37502-454, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial. **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202-Bairro Centro- Itajubá-MG, CEP 37500.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE E CONSULTORIA AMBIENTAL

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado. .

Cláusula Quinta – O capital social que era de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil) passa para R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), divididos em 105.000, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

CIBELE RAMOS CANTUÁRIA	95%	99.750	99.750,00
RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX	05%	5.250	5.250,00
TOTAL	100%	105.000	105.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211934483 em 06/11/2020 da Empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31211934483 e protocolo 206807783 - 05/11/2020. Autenticação: 4E60401A6C6EACDD739D28D968B8DCB9BAD5F4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/680.778-3 e o código de segurança jogW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela **CIBELE RAMOS CANTUÁRIA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-las de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento particular em via única.

Itajubá-MG, 04 de Novembro de 2020

CIBELE RAMOS CANTUÁRIA

RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

125

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/680.778-3	MGP2000925221	05/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA
079.223.996-26	RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

128

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio
31211934483	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



MGN2260321169

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ITAJUBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 SETEMBRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9575471 em 09/09/2022 da Empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31211934483 e protocolo 224634160 - 08/09/2022. Autenticação: 2A36DA5EDF87DC5910574880754599814799A8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/463.416-0 e o código de segurança YK6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CIBELE RAMOS CANTUÁRIA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida ao 13/02/1987, empresária, portadora do RG nº 15.231.625, expedido pela SSP/MG, CPF nº 094.465.156-96, residente e domiciliada na Rodovia BR 459 -Itajubá/Piranguinho, s/n, bairro Monte Almo, em Itajubá/MG, CEP 37500-970, . Empresário com sede na Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202-Bairro Centro- Itajubá-MG, e CEP 37500-019, e,

RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX, brasileira, solteira, nascida aos 05/08/1987, empresária, portadora do RG nº 13.503.941, expedida pela SSP/MG, CPF nº 079.223.996-26, residente e domiciliada na Avenida Padre Lourenço, nº 1515 apto 2, bairro São Sebastião - Itajubá/MG, CEP 37502-454, únicas sócias da sociedade empresaria EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE 3121193448-3 e no CNPJ sob nº 33.420.343/0001-64, resolvem de comum acordo alterar o contrato social para aumento de capital, desenquadramento de Microempresa e enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, conforme cláusulas abaixo discriminadas:

Cláusula Primeira:

Primeira – O capital social de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para R\$ 195.000,00 (cento e e noventa e cinco mil reais), dividido em 195.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado da forma que segue: R\$105000,00 (Cento e cinco mil reais), proveniente do capital social anterior; R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), do saldo da conta de lucros acumulados, ficando assim distribuídos:

CIBELE RAMOS CANTUÁRIA –	185.250 QUOTAS - 95% - R\$ 185.250,00
RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX	9.750 QUOTAS – 05% - R\$ 9.750,00
T O T A L	195.000 QUOTAS -100% - R\$ 195.000,00

Cláusula Segunda:.

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial. **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202-Bairro Centro- Itajubá-MG, CEP 37500. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE E CONSULTORIA AMBIENTAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9575471 em 09/09/2022 da Empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31211934483 e protocolo 224634160 - 08/09/2022. Autenticação: 2A36DA5EDF87DC5910574880754599614799A8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/463.416-0 e o código de segurança YK6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1002-2022-09-09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

133

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/463.416-0	MGN2260321169	08/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA
079.223.996-26	RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, de NIRE 3121193448-3 e protocolado sob o número 22/463.416-0 em 08/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9575471, em 09/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.223.996-26	RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Belo Horizonte. sexta-feira, 09 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2022, às 07:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/463.416-0.





O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 09 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9575471 em 09/09/2022 da Empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31211934483 e protocolo 224634160 - 08/09/2022. Autenticação: 2A36DA5EDF87DC5910574880754599614799A8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/463.416-0 e o código de segurança YK6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

136

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211934483	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300955185

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ITAJUBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 OUTUBRO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10931718 em 18/10/2023 da Empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31211934483 e protocolo 235949043 - 16/10/2023. Autenticação: 22A7AACBAE6C639D5F4A410D75FD69269543676. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/594.904-3 e o código de segurança IHWU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

137

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/594.904-3	MGP2300955185	16/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

CIBELE RAMOS CANTUÁRIA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida ao 13/02/1987, empresária, portadora do RG nº 15.231.625, expedido pela SSP/MG, CPF nº 094.465.156-96, residente e domiciliada na Rodovia BR 459 -Itajubá/Piranguinho, s/n, bairro Monte Almo, em Itajubá/MG, CEP 37500-970, . Empresário com sede na Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202-Bairro Centro- Itajubá-MG, e CEP 37500-019, e,

RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX, brasileira, solteira, nascida aos 05/08/1987, empresária, portadora do RG nº 13.503.941, expedida pela SSP/MG, CPF nº 079.223.996-26, residente e domiciliada na Avenida Padre Lourenço, nº 1515 apto 2, bairro São Sebastião - Itajubá/MG, CEP 37502-454, únicas sócias da sociedade empresaria **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE 3121193448-3 e no CNPJ sob nº33.420.343/0001-64, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, para inclusão de atividades, conforme cláusula abaixo discriminadas:

Cláusula Primeira:

Primeira – O objeto da sociedade é prestação de serviços de engenharia ambiental , perícia técnica relacionada a segurança do trabalho, engenharia e arquitetura, serviços de agronomia e consultoria, atividades agrícolas e pecuárias e outras atividades profissionais científicas e técnicas relacionadas ao meio ambiente e consultoria ambiental , passa neste ato para, prestação de serviços de engenharia ambiental , perícia técnica relacionada a segurança do trabalho, engenharia e arquitetura, serviços de agronomia e consultoria, atividades agrícolas e pecuárias e outras atividades profissionais científicas e técnicas relacionadas ao meio ambiente e consultoria ambiental, serviços de capacitação profissional e gerencial, curso de aperfeiçoamento jurídico, administração de obras, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e outras atividades de ensino .

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial. EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202-Bairro Centro- Itajubá-MG, CEP 37500. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é prestação de serviços de engenharia ambiental , perícia técnica relacionada a segurança do trabalho, engenharia e arquitetura, serviços de agronomia e consultoria, atividades agrícolas e pecuárias e outras atividades profissionais científicas e técnicas relacionadas ao meio ambiente e consultoria ambiental, serviços de capacitação profissional e gerencial, curso de aperfeiçoamento jurídico, administração de obras, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e outras atividades de ensino.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social e de R\$195.000,00 (Cento e noventa cinco mil reais) passa para R\$ 195.000,00 (Cento e noventa cinco mil reais), divididos em 195.000, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, subscrito e integralizado da forma que segue:

R\$105000,00 (Cento e cinco mil reais), proveniente do capital social anterior;

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), do saldo da conta de lucros acumulados, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

CIBELE RAMOS CANTUÁRIA	95%	185.250	185.250,00
RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX	05%	9.750	9.750,00
TOTAL	100%	195.000	195.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela **CIBELE RAMOS CANTUÁRIA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da



denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-las de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento particular em via única.

Itajubá-MG, 11 de outubro de 2023

CIBELE RAMOS CANTUÁRIA

RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931718 em 18/10/2023 da Empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31211934483 e protocolo 235949043 - 16/10/2023. Autenticação: 22A7AACBAE6C639D5F4A410D75FD69269543676. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/594.904-3 e o código de segurança IHwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

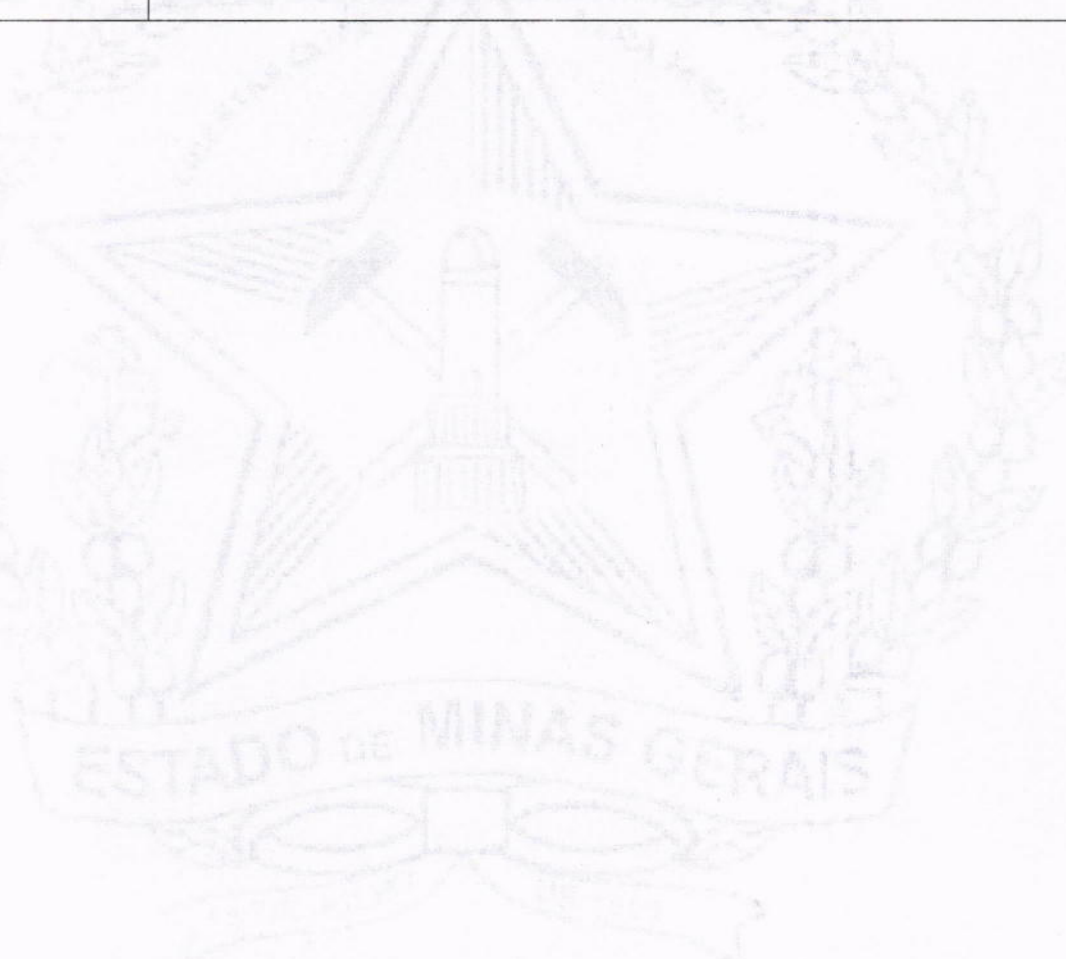


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/594.904-3	MGP2300955185	16/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA
079.223.996-26	RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931718 em 18/10/2023 da Empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31211934483 e protocolo 235949043 - 16/10/2023. Autenticação: 22A7AACBAE6C639D5F4A410D75FD69269543676. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/594.904-3 e o código de segurança IHwU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, de NIRE 3121193448-3 e protocolado sob o número 23/594.904-3 em 16/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10931718, em 18/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glauca Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA
079.223.996-26	RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Glauca Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2023, às 13:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/594.904-3.





O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931718 em 18/10/2023 da Empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31211934483 e protocolo 235949043 - 16/10/2023. Autenticação: 22A7AACBAE6C639D5F4A410D75FD69269543676. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/594.904-3 e o código de segurança IHwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211934483	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2451792118

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ITAJUBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 MARÇO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	_____
Date	Responsável	_____
Date	Responsável	_____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Date	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
	Date	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11727552 em 24/05/2024 da Empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31211934483 e protocolo 243229691 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: 8D3EC7C8BDCAC96D2ACA8AF263DCF72545873B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/322.969-1 e o código de segurança P8Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/322.969-1	MGN2451792118	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



145

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 05 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

CIBELE RAMOS CANTUÁRIA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida ao 13/02/1987, empresária, portadora do RG nº 15.231.625, expedido pela SSP/MG, CPF nº 094.465.156-96, residente e domiciliada na Rodovia BR 459 - Itajubá/Piranguinho, S/N, Bairro Monte Almo em Itajubá/MG, CEP: 37500-970 e **RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX**, brasileira, solteira, nascida aos 05/08/1987, empresária, portadora do RG nº 13.503.941, expedida pela SSP/MG, CPF nº 079.223.996-26, residente e domiciliada na Avenida Padre Lourenço, nº 1515 APTO 2, Bairro São Sebastião - Itajubá/MG, CEP: 37502-454, únicas sócias da sociedade empresaria **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE 3121193448-3 e no CNPJ sob nº 33.420.343/0001-64, com sede na Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, Sala 202, Bairro Centro- Itajubá-MG e CEP 37.500-019, resolvem de comum acordo alterar o contrato social para aumento de capital, conforme cláusula abaixo discriminadas:

Cláusula Primeira:

O capital social de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para **R\$ 495.000,00** (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), dividido em 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado da forma que segue:

R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), provenientes do capital social anterior; e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), do saldo da conta de lucros acumulados, ficando assim distribuídos:

CIBELE RAMOS CANTUÁRIA	470.250 QUOTAS - 95% - R\$ 470.250,00
RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX	24.750 QUOTAS - 05% - R\$ 24.750,00
TOTAL:	495.000 QUOTAS - 100% - R\$ 495.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – A sociedade continuará sob o nome empresarial. EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202-Bairro Centro- Itajubá-MG, CEP 37500. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é prestação de serviços de engenharia ambiental, perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, engenharia e arquitetura, serviços de agronomia e consultoria, atividades agrícolas e pecuárias e outras atividades profissionais científicas e técnicas relacionadas ao meio ambiente e consultoria ambiental, serviços de capacitação profissional e gerencial, curso de aperfeiçoamento jurídico, administração de obras, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e outras atividades de ensino.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de **R\$ 495.000,00** (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), dividido em 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado da forma que segue:

CIBELE RAMOS CANTUÁRIA	470.250 QUOTAS - 95% - R\$ 470.250,00
RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX	24.750 QUOTAS - 05% - R\$ 24.750,00
TOTAL:	495.000 QUOTAS - 100% - R\$ 495.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11727552 em 24/05/2024 da Empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31211934483 e protocolo 243229691 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: 8D3EC7C8BDCAC96D2ACA8AF263DCF72545873B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/322.969-1 e o código de segurança P8Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela **CIBELE RAMOS CANTUÁRIA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-las de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento particular em via única.

Itajubá-MG, 22 de maio de 2024.

CIBELE RAMOS CANTUÁRIA

RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11727552 em 24/05/2024 da Empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31211934483 e protocolo 243229691 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: 8D3EC7C8BDCAC96D2ACA8AF263DCF72545873B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/322.969-1 e o código de segurança P8Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

147

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/322.969-1	MGN2451792118	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA
079.223.996-26	RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, de NIRE 3121193448-3 e protocolado sob o número 24/322.969-1 em 23/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11727552, em 24/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.223.996-26	RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX
094.465.156-96	CIBELE RAMOS CANTUARIA

Belo Horizonte, sexta-feira, 24 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2024, às 11:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/322.969-1.





O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, sexta-feira, 24 de maio de 2024





ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 25/2024

A Empresa **EQUILBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.420.343/0001-64, com endereço na Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202, CEP: 37500-019 na cidade de Itajubá Estado do Minas Gerais, telefone (35) 3622-2837 / (35) 98879-7816 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Cibele Ramos Cantuária, inscrito (a) no CPF nº 094.465.156-96 e RG nº MG-15.231.625, DECLARA expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



Equilbre
AMBIENTAL

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Itajubá, 06 de agosto de 2024.

EQUILIBRE
ENGENHARIA
E MEIO
AMBIENTE
LTDA:334203
43000164

Assinado de forma
digital por
EQUILIBRE
ENGENHARIA E
MEIO AMBIENTE
LTDA:33420343000
164
Dados: 2024.08.06
08:57:18 -03'00'

33.420.343/0001-64
EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE LTDA
Rua Prefeito Tigre Maia, 18
Sala 202
Centro - CEP: 37.500-019
ITAJUBÁ - MG

Cibele Ramos Cantuária
CPF: 094.465.156-96
RG: MG-15.231.625
Representante Legal
CNPJ: 33.420.343/0001-64

EQUILIBRE AMBIENTAL

Rua Prefeito Tigre Maia, 18 | Sala 202 | Centro | Itajubá - MG | 37500-019 | Tel: (35) 3622 2837
www.equilibreambiental.com

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 25/2024

A Empresa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.420.343/0001-64, com endereço na Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202, CEP: 37500-019 na cidade de Itajubá Estado do Minas Gerais, telefone (35) 3622-2837 / (35) 98879-7816 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Cibele Ramos Cantuária, inscrito (a) no CPF nº 094.465.156-96 e RG nº MG-15.231.625, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 25/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;



Equilibre
AMBIENTAL

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Itajubá, 06 de agosto de 2024.

EQUILIBRE
ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE
LTDA:33420
343000164

Assinado de forma
digital por
EQUILIBRE
ENGENHARIA E
MEIO AMBIENTE
LTDA:3342034300
0164
Dados: 2024.08.06
09:02:52 -03'00'

33.420.343/0001-64
EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE LTDA
Rua Prefeito Tigre Maia, 18
Sala 202
Centro - CEP: 37.50 -019
ITAJUBÁ - MG

Cibele Ramos Cantuária
CPF: 094.465.156-96
RG: MG-15.231.625
Representante Legal
CNPJ: 33.420.343/0001-64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.420.343/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2019
NOME EMPRESARIAL EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUILIBRE AMBIENTAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PREFEITO TIGRE MAIA	NÚMERO 18	COMPLEMENTO SALA 202
CEP 37.500-019	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJUBA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EQUILIBREAMBIENTAL.COM	TELEFONE (35) 3622-2837	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **16:03:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 33.420.343/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:52 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **4A31.BA96.6065.F1D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.420.343/0001-64
Razão Social: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Endereço: R PREFEITO TIGRE MAIA 18 SALA 202 / CENTRO / ITAJUBA / MG / 37500-019

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071621445349511525

Informação obtida em 30/07/2024 16:28:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.420.343/0001-64
Certidão n°: 52434713/2024
Expedição: 30/07/2024, às 16:33:29
Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.420.343/0001-64, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

158

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/07/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/10/2024

NOME: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ/CPF: 33.420.343/0001-64

LOGRADOURO: RUA PREFEITO TIGRE MAIA

NÚMERO: 18

COMPLEMENTO: SL 202,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37500019

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITAJUBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000786398109



Município de Itajubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 33.420.343/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 30 de julho de 2024

Válida até o dia: 28/09/2024

Código de controle da certidão: ACAA95B245960F37971D

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Município de Itajubá



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3105488/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

100

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CIBELE RAMOS CANTUARIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CIBELE RAMOS CANTUARIA**
Registro: **MG0000192149D MG** RNP: **1414341385**
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **MG20232115360** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2023 Baixada em: 27/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA** CPF/CNPJ: **18.338.178/0001-02**
Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL Nº: 2001
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG CEP: 36060010
Contrato: TOMADA DE PREÇOS nº 013/2 Celebrado em: 15/12/2022
Valor do contrato: R\$ 52.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VISCONDESSA DI CAVALCANTE Nº: 36
Complemento: Bairro: POÇO RICO
Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG CEP: 36020070
Coordenadas Geográficas: -21.766007, 43.339633
Data de início: 05/06/2023 Conclusão efetiva: 31/12/2023
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA CPF/CNPJ: 18.338.178/0001-02

Atividade Técnica: **14 - Elaboração GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.4 - DE MAPEAMENTO TEMÁTICO 40 - Estudo 1.00 unidade; 14 - Elaboração CARTOGRAFIA > LEITURA E INTERPRETAÇÃO > #35.7.1 - DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO 40 - Estudo 1.00 unidade; 14 - Elaboração PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE > RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA AMBIENTAL - RIVA > #46.1.1 - DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA AMBIENTAL - RIVA 40 - Estudo 1.00 unidade; 14 - Elaboração MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 40 - Estudo 1.00 unidade; 14 - Elaboração MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 40 - Estudo 1.00 unidade; 14 - Elaboração MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL 40 - Estudo 1.00 unidade; 14 - Elaboração MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.8 - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS 40 - Estudo 1.00 unidade; 14 - Elaboração MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 40 - Estudo 1.00 unidade; 14 - Elaboração MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 40 - Estudo 1.00 unidade; 14 - Elaboração MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 40 - Estudo 1.00 unidade; 8 - Consultoria MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 6 - Assessoria 1.00 unidade; 8 - Consultoria MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.2 - DE VIABILIDADE AMBIENTAL 6 - Assessoria 1.00 unidade; 8 - Consultoria MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 6 - Assessoria 1.00 unidade; 8 - Consultoria MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 6 - Assessoria 1.00 unidade;**

Observações

Processo de Licenciamento de Cemitério Municipal do município de Juiz de Fora contemplando elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde, Estudo de Impacto e Vizinhança, Estudo para implantação de poços de monitoramento de águas subterrâneas e Relatório detalhado com possíveis impactos e medidas mitigadoras a serem implantadas.

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3105488/2024

Atividade concluída

101

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3105488/2024

27/02/2024, 13:14

ayZzA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ayZzA





ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA DE JUIZ DE FORA - PJF, com sede na Av. Brasil, 2001 - Centro - Juiz de Fora - MG, CNPJ 18.338.178/0001-02, através de seu representante legal atesta para os devidos fins que a empresa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.420.343/0001-64, estabelecida na Rua Prefeito Tigre Maia, nº. 18, sl 202, Centro, Itajubá/MG, executou e concluiu os serviços de assessoria e consultoria técnica para a regularização ambiental do Cemitério Municipal, localizado Rua Viscondessa Di Cavalcante, nº 36, bairro Poço Rico, Juiz de Fora/MG, através do Contrato nº 01.2022.241, Tomada de Preço nº 013/2022, Processo Administrativo Eletrônico nº 17.819/2022.

1- DADOS GERAIS:

- Contrato nº: 01.2022.241
- Período de Execução: 05/06/2023 à 30/11/2023.
- Valor Contratual: R\$ R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

2- RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Cibele Ramos Cantuária
Engenheira Ambiental
CREA – 64.540/D MG
ART MG20232115360

3- PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
1	Etapa 1 - Elaboração de um Plano de Ação com estudo e emissão de relatório, objetivando instruir a locação e o dimensionamento quantitativo dos pontos de perfurações do solo para as instalações dos tubos de monitoramento da qualidade da água do lençol freático (caso esses sejam localizados).	30	%
2	Etapa 2 - Implantação dos pontos de monitoramento no entorno do cemitério, com perfurações e a instalação dos tubos necessários.	14	%
3	Etapa 3 - Coleta de amostras de água ou, na ausência de resíduos líquidos,	14	%

1

Assinado por 1 pessoa: LINCOLN SANTOS LIMA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1D14-0F9B-044F-84B2> e informe o código 1D14-0F9B-044F-84B2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3105488/2024, emitida em 27/02/2024



Certidão nº 3105488/2024
 27/02/2024, 13:14
 Chave de Impressão: ayZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2024 e contém 3 folhas





103

	de amostras do solo extraídas dos pontos de monitoramento instalados no entorno do cemitério, para análise de possível contaminação por laboratório especializado.		
4	Etapa 4 - Elaboração do EIV (simplificado) – Estudo de Impacto de Vizinhança.	14	%
5	Etapa 5 - Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).	14	%
6	Etapa 6 - Elaboração de Relatório Final detalhado com possíveis Medidas Mitigadoras a serem implantadas.	14	%

Atestamos ainda, que os serviços realizados pela empresa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** foram executados de forma satisfatória, atendendo as normas vigentes e dentro dos padrões de qualidade requeridos pela Prefeitura de Juiz de Fora, nada havendo nenhuma situação que possa desaboná-la.

Juiz de Fora - MG, 26 de fevereiro de 2024

LINCOLN SANTOS LIMA
SECRETÁRIO DE OBRAS

Assinado por 1 pessoa: LINCOLN SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1D14-0F9B-044F-84B2> e informe o código 1D14-0F9B-044F-84B2



2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3105488/2024, emitida em 27/02/2024



Certidão nº 3105488/2024
27/02/2024, 13:14
Chave de Impressão: ayZza
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2024 e contém 3 folhas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



104

Código para verificação: 1D14-0F9B-044F-84B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINCOLN SANTOS LIMA (CPF 382.XXX.XXX-00) em 26/02/2024 10:19:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1D14-0F9B-044F-84B2>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3105488/2024, emitida em 27/02/2024



Certidão nº 3105488/2024
27/02/2024, 13:14
Chave de Impressão: ayZzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2024 e contém 3 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

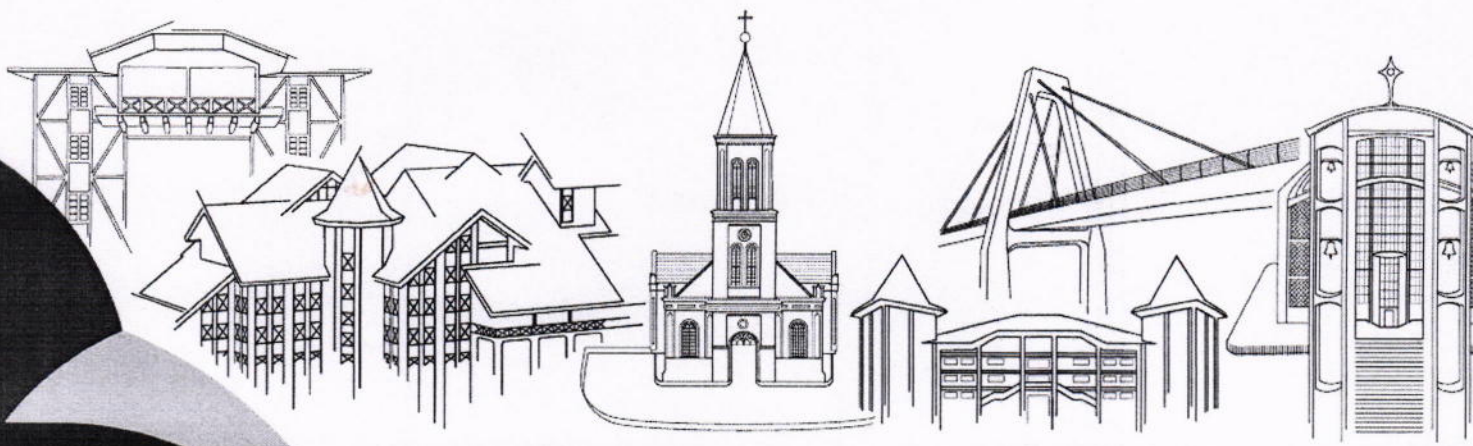
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com sede a Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202, Centro, Itajubá MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.420.343/0001-64, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 83.102.343/0001-94, com sede na Praça das Bandeiras, Nº 77, Centro, Cidade de Brusque/SC – CP 88350-051. Conforme processo licitatório nº 069/2022 e Contrato nº 035/2022, com o valor de R\$85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais). Tendo cumprido com qualidade os serviços de a elaboração de documentos para o processo de licenciamento ambiental municipal do Cemitério Municipal Parque da Saudade na cidade de Brusque - SC.

Registramos que a Equipe Técnica executou os estudos ambientais acima descritos, no período de 01/08/2022 a 15/12/2022, sendo os projetos realizados numa área de 57.120,30 m².

Os serviços supracitados compreenderam:

- Planta topográfica planialtimétrica do empreendimento

Ocorreu a elaboração de mapas para caracterização dos 57.120,30 m² de área de intervenção com o geoprocessamento dos dados do levantamento planialtimétrico do empreendimento. A planta topográfica contém legenda, escalas, data, equipe técnica envolvida, malha de coordenadas, Datum horizontal, identificação da carta fuso, sistema de coordenadas (SIRGAS 2000) e orientação magnética. Com os dados do levantamento foram elaborados mapas com uso do solo, área com cobertura de vegetação nativa, infraestrutura, hidrografia, equipamentos urbanos na área de influência, nascentes e APP's.



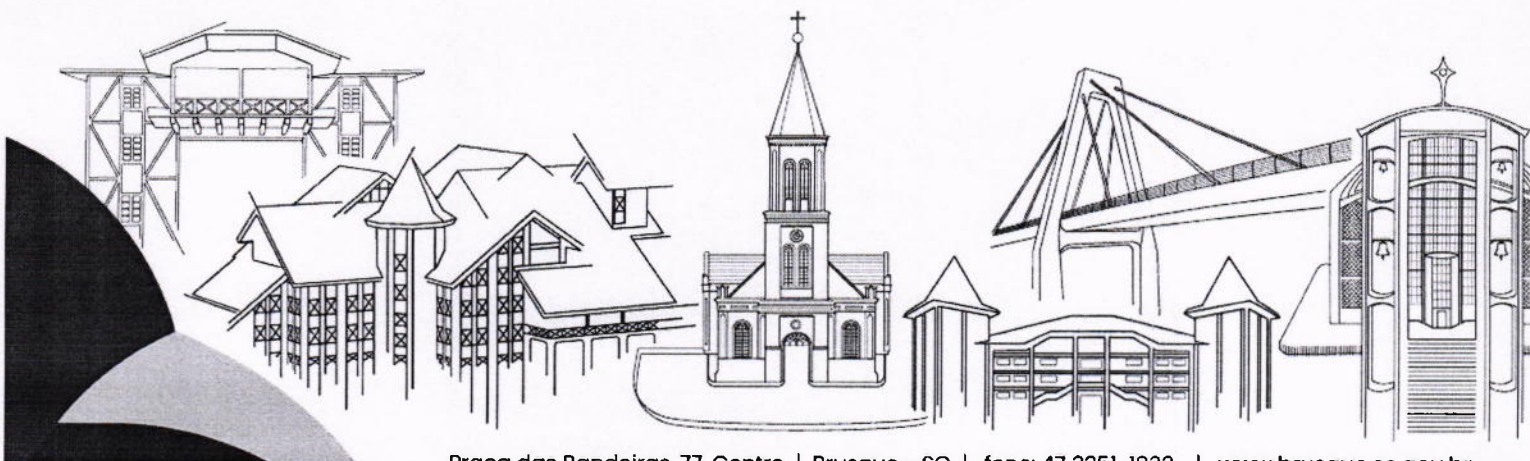
O estudo teve a coleta de dados em campo, uso das bases de dados georreferenciados e o método de processamento de dados com a criação do banco de geoinformação exclusivo para o empreendimento.

- Projeto arquitetônico

Foi elaborado o projeto arquitetônico do empreendimento a partir de uma análise minuciosa das condições atuais do cemitério, considerando a distribuição dos túmulos, a infraestrutura existente, os caminhos de circulação e áreas de descanso. Na elaboração da planta baixa, foram detalhados aspectos como a área total do cemitério, a área ocupada, a quantidade de lotes e quadras, a metragem das áreas construídas, das quadras, das vias de acesso, das áreas gramadas e da área destinada ao passeio.

- Plano de gerenciamento de resíduos sólidos das atividades do cemitério

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para o Cemitério de Brusque abordou de forma abrangente o manejo dos resíduos, englobando aspectos relacionados à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte e disposição final. Esse planejamento foi elaborado para atender aos diferentes tipos de resíduos gerados no cemitério, classificados como Resíduos de Serviço de Saúde, Resíduos de Construção Civil e resíduos comuns. A partir de dados obtidos em visita técnica onde foi realizado o levantamento da operação do cemitério, bem como o tipo de resíduos e suas respectivas quantidades, estabeleceu-se o gerenciamento dos resíduos para o empreendimento. Isso incluiu a definição da forma adequada de armazenamento, a frequência de coleta e a destinação ambientalmente correta dos resíduos. Além disso, toda a estrutura necessária para implementar e atender eficazmente ao gerenciamento dessa geração de resíduos foi contemplada no plano.





- Plano de controle de vetores

O plano foi elaborado com base em procedimentos fundamentados em conhecimentos científicos e técnicos disponíveis. A equipe técnica responsável conduziu uma visita de campo com o intuito de identificar a área e fatores que poderiam contribuir para a proliferação de vetores. A partir desse levantamento e de fontes bibliográficas, foram identificados os possíveis vetores que poderiam incidir no cemitério, juntamente com informações sobre seus habitats, processos de proliferação e as medidas de controle a serem adotadas pelos responsáveis do empreendimento.

- Laudo Hidrogeológico

Nesta fase, procedeu-se com as investigações geológicas através de sondagens a trado mecânico de 4" de diâmetro, a fim de determinar a profundidade do lençol freático e o perfil de solo; teste de infiltração do solo em furos de sondagens, com carga constante, segundo norma contida no boletim nº 4 da A.B.G.E. (Associação Brasileira de Geologia de Engenharia); ensaios de percolação com procedimentos baseados na NBR 13.969/97 e NBR 7229/93; inspeção visual sobre possíveis problemas geológicos e geotécnicos na área e entorno de influência, como áreas com riscos de desmoronamento, deslizamento e áreas úmidas; instalação de poços de monitoramento de água subterrânea; amostragem de solo e amostragem de água. O relatório desenvolvido contemplou a caracterização geomorfológica, com elaboração de mapa de declividade de detalhe do terreno a partir do software *Surfer*; caracterização geotécnica, delimitando o perfil geológico da área em apreço; caracterização hidrogeológica, com elaboração de mapa hidrográfico regional com indicação do sentido de fluxo superficial; elaboração de planta de detalhe com posição das sondagens, posição do perfil geológico e posição dos poços de monitoramento instalados bem como os resultados analíticos para água subterrânea e solo.





- Plano de Monitoramento

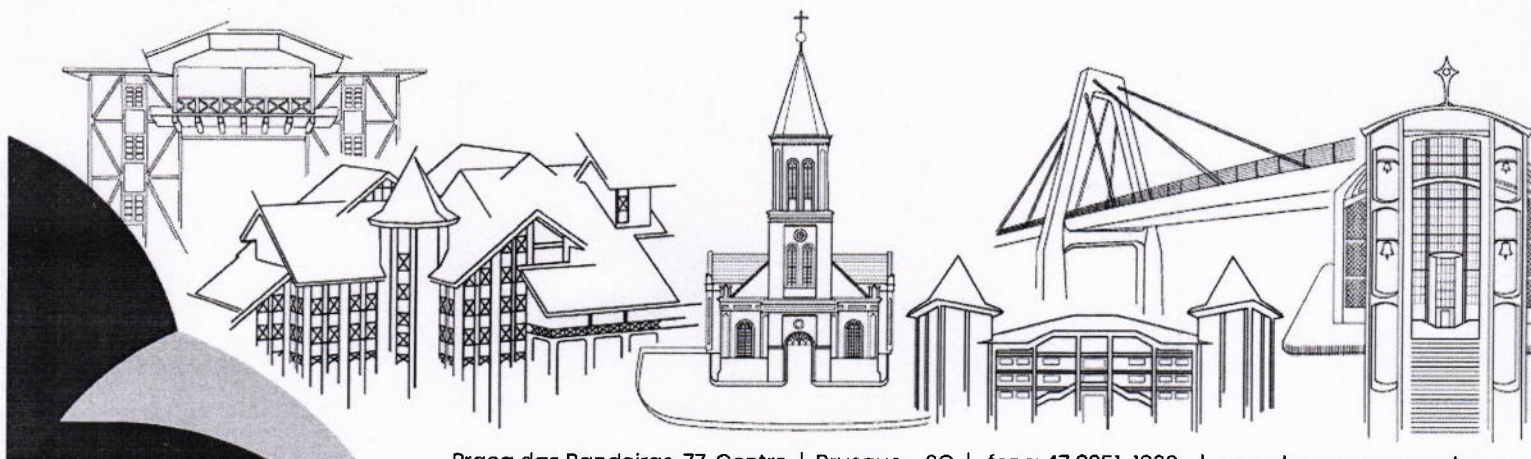
Foi desenvolvido o plano para monitorar alterações em pelo menos dois pontos de nascentes aos arredores do cemitério, listando parâmetros físico-químicos e bacteriológicos a serem analisados, bem como a frequência de coleta, a metodologia a ser utilizada para coleta e um cronograma a ser seguido.

- Avaliação Ambiental Preliminar e Investigação Confirmatória

O relatório compreende a caracterização da área de intervenção, sendo realizada investigação preliminar e confirmatória; descrição do plano de operação do empreendimento que abordou aspectos como a movimentação de solo, o acondicionamento dos corpos, o manejo e destino dos resíduos de exumação e outros resíduos, bem como o diagnóstico da área do empreendimento contemplando o laudo hidrogeológico, uma análise aprofundada da investigação ambiental realizada e os resultados e discussões referentes ao laudo de análise físico-química e bacteriológica das águas subterrâneas e do solo, além de apresentar um programa de monitoramento desses parâmetros.

- Plano de Recuperação de Áreas Contaminadas

Com os resultados obtidos na investigação confirmatória foi elaborado um plano para recuperação das áreas contaminadas, elencando medidas para interromper a fonte de contaminação identificada no Cemitério Parque da Saudade no município de Brusque – SC, garantindo proteção à saúde humana e meio ambiente. O plano abordou a caracterização do empreendimento com foco na identificação de nascentes, cursos d'água e poços subterrâneos no entorno, estabelecendo buffers a cada 1.000 metros de distância da área. Além disso, descreveu sobre os parâmetros que excederam os valores de referência estabelecidos por legislação em análises físico-químicas, propôs medidas de controle da fonte de contaminação, realizou uma avaliação dos riscos à saúde decorrentes da atividade





e estabeleceu um cronograma para a execução das atividades de recuperação. Esse documento forneceu uma base sólida para a implementação de medidas mitigadoras necessárias para garantir a sustentabilidade ambiental do cemitério

A Equipe Técnica responsável pelo projeto compreendeu os profissionais indicados a seguir:

Equipe Técnica				
Nome		Nº de registro no CREA	Formação	Função no Projeto
Cibele Cantuaria	Ramos	MG 192149/D	Engenheira Ambiental	Diretor Técnico/ Responsável Técnico

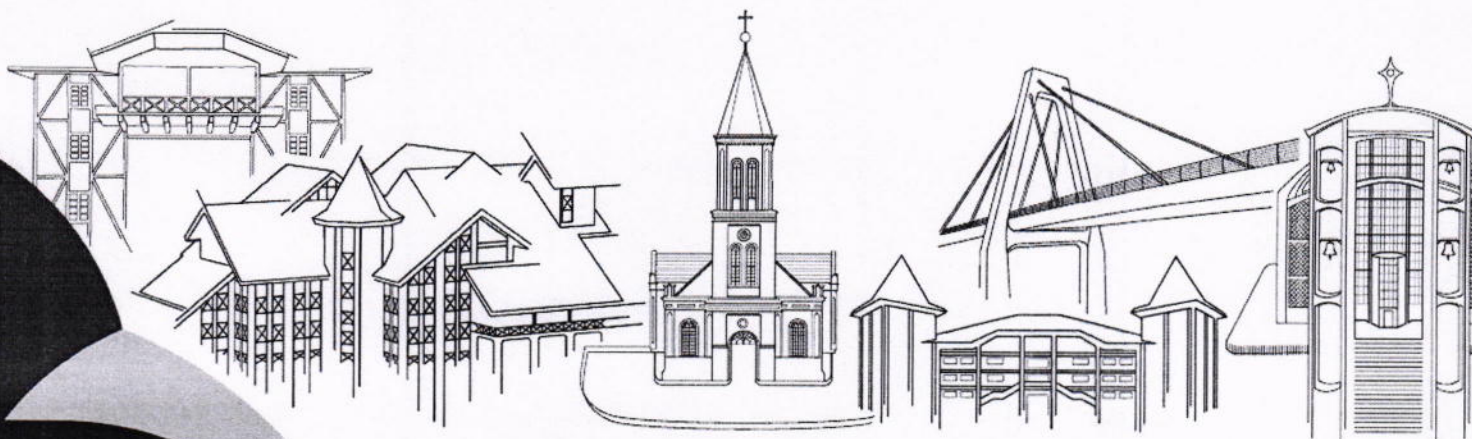
Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, apresentando bom desempenho operacional. E que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

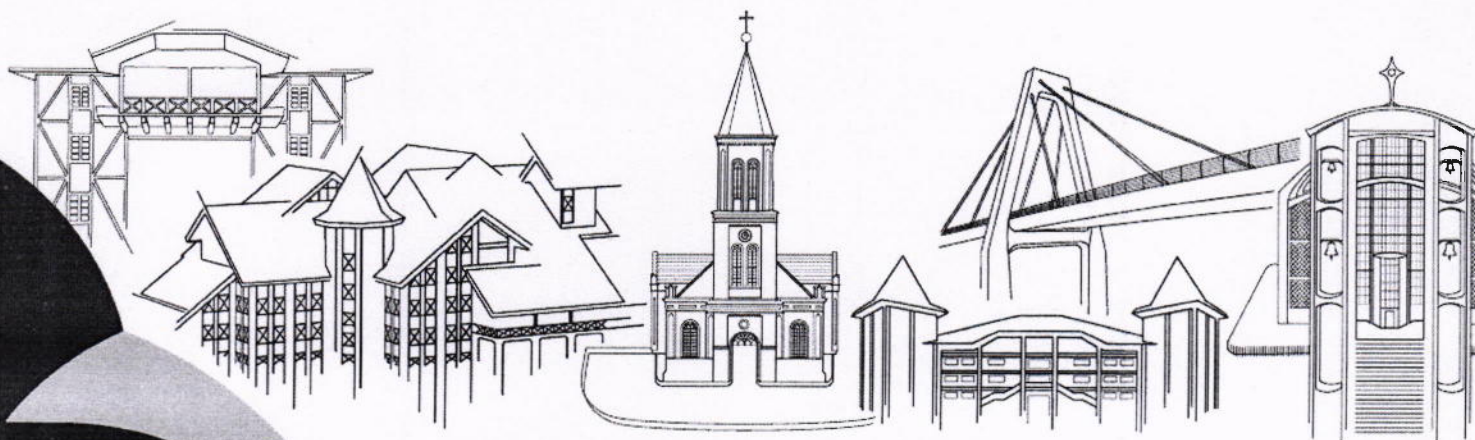
Brusque - SC, 14 de fevereiro de 2024

**FRANCIELLE
DA CAMINO
MARCHI:0389
1800924**

Assinado de forma
digital por FRANCIELLE
DA CAMINO
MARCHI:03891800924
Dados: 2024.02.14
11:30:32 -03'00'

Francielle da Camino Marchi
Profissional Técnico Habilitado – CREA/SC nº076554-4
Cargo: Chefe de estudos ambientais
Prefeitura Municipal de Brusque





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2022 8494999-9

Inicial

Equipe - ART Principal

1. Responsável Técnico

CIBELE RAMOS CANTUARIA

Título Profissional: Engenharia Ambiental

171

RNP: 1414341385

Registro: 192549-8-SC

Empresa Contratada: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Registro: 192558-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Brusque

Endereço: PRACA DAS BANDEIRAS

Complemento:

Cidade: BRUSQUE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 85.200,00

Contrato: 035/2022

Celebrado em: 22/06/2022

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO I

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 83.102.343/0001-94

Nº: 77

CEP: 88350-051

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Brusque (Cem. Parque da Saudade)

Endereço: R. Bulcão Viana

Complemento:

Cidade: BRUSQUE

Data de Início: 01/08/2022

Finalidade: Ambiental

Data de Término: 15/12/2022

Coordenadas Geográficas: -27.117679

-48.923763

CPF/CNPJ: 83.102.343/0001-94

Nº: S/N

CEP: 88354-176

Código:

4. Atividade Técnica

Coordenação	Orientação	Planejamento	Laudo
Controle ambiental			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Coordenação	Avaliação	Do Monitoram. Ambiental	Estudo Impacto Ambiental
Controle de Poluição Ambiental			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Coordenação	Pesquisa	Avaliação	Do Monitoram. Ambiental
Controle de Vetores			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Coordenação	Inspeção	Avaliação	Orientação
Controle Sanitário			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Coordenação	Estudo Impacto Ambiental	Diagnóstico Ambiental	Elaboração
Recuperação de Área Degradada Aplicada Área da Engenharia Ambiental			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Coordenação	Avaliação	Estudo	Elaboração
de controle ambiental - passivo ambiental			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Coordenação	Avaliação	Estudo	Elaboração
de impacto ambiental			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Elaboração	Da Gestão Ambiental		
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)

5. Observações

Referente: Relatório Técnico de Caracterização Ambiental; Programa de Monitoramento dos Parâmetros Hidrogeológicos; PGRS; Plano de Controle de Vetores; Plano Básico de Recuperação de Área Contam

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRUSQUE - SC, 11 de Outubro de 2022

CIBELE RAMOS

CANTUARIA:09446515696

Assinada eletronicamente por CIBELE RAMOS CANTUARIA (09446515696)
CPF: 046.801.078-00, inscrita no RFB (Cadastro de Contribuintes do Imposto de Renda)
Município de Brusque - SC, inscrita no CNPJ nº 09.446.515/0001-94
Data: 2022.10.11 17:13:07

CIBELE RAMOS CANTUARIA

094.465.156-96

Contratante: Município de Brusque

83.102.343/0001-94



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 8674754-4

Inicial

Equipe - ART 8494999-9

1. Responsável Técnico

LUANA MONTEIRO DA SILVA

Título Profissional: Engenheira Sanitarista e Ambiental

172

RNP: 1420629832
Registro: 194486-7-SC

Empresa Contratada: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Registro: 192558-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Brusque
Endereço: PRACA DAS BANDEIRAS
Complemento:
Cidade: BRUSQUE
Valor: R\$ 85.200,00
Contrato: 035/2022

Celebrado em: 22/06/2022 Vinculado à ART: 8494999-9

Bairro: CENTRO I
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 83.102.343/0001-94
Nº: 77

CEP: 88350-051

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Brusque (Cem. Parque da Saudade)
Endereço: R. Bulcão Viana
Complemento:
Cidade: BRUSQUE
Data de Início: 01/08/2022
Finalidade: Ambiental

Previsão de Término: 30/04/2023

Bairro: Souza Cruz
UF: SC
Coordenadas Geográficas: -27.117679 -48.923763

CPF/CNPJ: 83.102.343/0001-94
Nº: S/N

CEP: 88354-176

Código:

4. Atividade Técnica

Estudo	Análise	Avaliação	Laudo
Controle ambiental			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Controle de Poluição Ambiental	Análise	Avaliação	Laudo
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Controle de Vetores	Análise	Avaliação	Do Monitoram. Ambiental
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Controle Sanitário	Análise	Avaliação	Orientação
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
de controle ambiental - passivo ambiental	Avaliação	Análise	Laudo
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
de impacto ambiental	Avaliação	Análise	Laudo
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Canaleta de drenagem superficial	Dimensionamento	Desenho Técnico	Laudo
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Drenagem	Estudo de Viabilid. Téc.	Dimensionamento	Laudo
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)

5. Observações

Referente: Relatório de Caracterização Ambiental; Monitoramento Parâmetros Hidrogeológicos; PGRS; Plano de Controle de Vetores; Plano de Recuperação de Área Contaminadas; Projeto de drenagem.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 24/02/2023: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 06/03/2023 | Registrada em: 24/02/2023
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000140929

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Documento assinado digitalmente

na.



LUANA MONTEIRO DA SILVA

Data: 24/02/2023 20:44:17-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

BRUSQUE - SC, 24 de Fevereiro de 2023

LUANA MONTEIRO DA SILVA

122.789.226-88

Contratante: Município de Brusque

83.102.343/0001-94



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221455978

173

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

TATIANA GISELE SIQUEIRA GONCALVES
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1418710784
Registro: MG0000244376D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: EQUILIBRE AMBIENTAL
RUA PREFEITO TIGRE MAIA
Complemento: sala 202
Cidade: ITAJUBÁ

Bairro: CENTRO
UF: MG

CPF/CNPJ: 33.420.343/0001-64
Nº: 18
CEP: 37500019

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 3.200,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO TIGRE MAIA
Complemento: sala 202
Cidade: ITAJUBÁ

Bairro: CENTRO
UF: MG

Nº: 18
CEP: 37500019

Data de Início: 01/01/2022

Previsão de término: 12/09/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: EQUILIBRE AMBIENTAL

CPF/CNPJ: 33.420.343/0001-64

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	22.376,94	m²
67 - Levantamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	22.376,94	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lged/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AENAI - Associação de Engenheiros e Agrônomos de Itajubá

Documento assinado digitalmente

gov.br

TATIANA GISELE SIQUEIRA GONCALVES
Data: 22/12/2022 13:35:50-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Itajubá, 10 de setembro de 2022

Local

data

TATIANA GISELE SIQUEIRA GONCALVES - CPF: 071.200.386-05
EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA:33420343000164

Assinado digitalmente por EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
LTDA:33420343000164
Localização: Itajubá - MG
Data: 2022.12.20 10:43:36-03007

EQUILIBRE AMBIENTAL - CNPJ: 33.420.343/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/09/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8599508529

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ccw7d
Impresso em: 13/09/2022 às 07:17:11 por: , lp: 201.159.155.180





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2202025354

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

174

1. Responsável Técnico

MARCOS VINICIUS TAVARES

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

RNP: 71063781949

2. Contratante

Contratante: Equilbre Engenharia e Meio Ambiente Ltda

CPF/CNPJ: 33.420.343/0001-64

RUA PREFEITO TIGRE MAIA

Nº: 18

Complemento: SALA 202

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAJUBÁ

UF: MG

CEP: 37500019

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Município de Brusque

CPF/CNPJ: 83.102.343/0001-94

RUA BULCAO VIANA

Nº: SN

Complemento: PARQUE DA SAUDADE

Bairro: SOUZA CRUZ

Cidade: BRUSQUE

UF: SC

CEP: 88354176

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -27.117178 Longitude: -48.923731

Data de Início: 15/08/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Finalidade: Ambiental

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA
-> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade
57.120,300

Unidade
m²

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA
-> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO

57.120,300

m²

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA ->
DESENHO DE PLANTA -> #0758 - DE LOCALIZAÇÃO

1,000

un

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL
DESCRITIVO

1,000

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E GEORREFERENCIADO DA AREA DO PARQUE DA SAUDADE E ENTORNO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brusque 26 de Agosto de 2022

Local

data

Responsável Técnico: MARCOS VINICIUS TAVARES - CPF: 710.637.819-49

Contratante: Equilbre Engenharia e Meio Ambiente Ltda - CNPJ:
33.420.343/0001-64

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 55,26

Pago em: 25/08/2022

Nosso Número: 8224275352





1. Responsável Técnico

MARCOS ROBERTO ALBUQUERQUE

Título Profissional: Geólogo

RNP: 1707799563

Registro: 176938-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Endereço: RUA PREFEITO TIGRE MAIA

Complemento:

Cidade: ITAJUBA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 8.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: MG

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 33.420.343/0001-64

Nº: 18

CEP: 37500-019

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Brusque (CEM. PARQUE DA SAUDADE)

Endereço: RUA BULCÃO VIANA

Complemento:

Cidade: BRUSQUE

Data de Início: 19/08/2022

Finalidade:

Data de Término: 19/09/2022

Coordenadas Geográficas: -27,117679

-48,923763

CPF/CNPJ: 83.102.343/0001-94

Nº: s/n

CEP: 88354-176

Código:

4. Atividade Técnica

Avaliação

Laudo

Hidrogeologia - poço monitoramento aquífero

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRUSQUE - SC, 15 de Setembro de 2022

MARCOS ROBERTO ALBUQUERQUE

023.932.909-07

Contratante: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

33.420.343/0001-64

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 26/09/2022 | Registrada em: 15/09/2022

Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 15/09/2022 | Nosso Número: 14002204000508873

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CIBELE RAMOS CANTUARIA referente a (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CIBELE RAMOS CANTUARIA**

RNP: 1414341385

Registro: **MG-192149/D**

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **1720215427320** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/10/2021 Baixada em: 15/07/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA** CNPJ: 76.205.707/0001-04

Rua: RUA PREFEITO NEURI BAÚ Nº: 975

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALTO DO LONTRA UF: PR CEP: 85670-000

Contrato: 114/2021 celebrado em 10/05/2021

Valor do contrato: R\$ 23.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CANDIDO RIZZOTTO Nº: SN

Bairro: LINHA CORDILHEIRA DO LONTRA

Cidade: SALTO DO LONTRA

UF: PR

CEP: 85670-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/07/2021 Conclusão efetiva: 05/03/2022

Finalidade: Ambiental

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA**

CNPJ: 76.205.707/0001-04

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 8000 M2; **2- Elaboração** Estudo de controle ambiental poluição, 8000 M2; **3- Elaboração** Estudo de controle ambiental controle ambiental de solo, 8000 M2; **4- Elaboração** Estudo de recuperação ambiental recuperação ambiental, 8000 M2; **5- Elaboração** Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos, 5000 M3; **6- Elaboração** Estudo de sistema de esgoto/resíduos sólidos monitoramento ambiental de aterros, 8000 M2; **7- Elaboração** Estudo de diagnóstico e caracterização ambiental prognóstico ambiental, 8000 M2; **8- Elaboração** Estudo de riscos ao meio ambiente, 8000 M2

Observações:

Elaboração de estudos necessários para regularização ambiental de cemitério de 8.000m2.

Informações complementares:

O Visto da empresa contratada perante o CREA-PR ocorreu no período de 26/10/2021 à 20/03/2022;

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 26/10/2021 à 20/03/2022;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003638/2022

17/08/2022 10:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 211870/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com sede a Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202, Centro, Itajubá MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.420.343/0001-64, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA, CNPJ nº 76.205.707/0001-04 com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, Centro, Salto do Lontra - PR. (Conforme processo licitatório nº 54/2021, Contrato nº 114/2021, com o valor de R\$ 23.900,00). Tendo cumprido com qualidade os serviços de **Elaboração de estudos necessários para regularização ambiental de cemitério de 8.000m²**.

Registramos que a Equipe Técnica executou os estudos ambientais acima descritos, no período de 05/07/2021 a 05/03/2022, sendo os projetos realizados numa área de 8.000m²

Os serviços supracitados compreenderam:

- PBA

O Plano Básico Ambiental representa o estudo exigido pelo órgão ambiental para o processo de Licenciamento de Cemitérios que se enquadram na modalidade de Licença Ambiental Simplificada, contemplando a caracterização física da área através da análise de seus limites territoriais, onde foi indicado a distribuição ideal de cada área necessária para a instalação e devida projeção arquitetônica do local. Foi realizada também a caracterização biológica da área, levando em consideração diversos fatores (solo, clima, indivíduos vegetais, entorno do local, profundidade do lençol freático etc.). Além dos recursos naturais, para a realização deste estudo, foi necessária abordar as questões sociais, como população do município, taxas de natalidade e mortalidade, comportamentos sociais, entre outros.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Foi elaborado um mapa para a caracterização do empreendimento de quase 0,8 hectares de área, assim como o seu entorno, contemplando pontos de interesse existentes num raio de 5km a partir dos limites da futura instalação do cemitério. Para conferência dos detalhes do local, além da visita in loco, foi consultada a plataforma de Dados Geoespaciais de referência do IAT (Instituto de Água e Terra), demonstrando as estradas e rodovias, geologia, hidrografia, divisões políticas, vegetação presente e o uso e cobertura do solo. Esta planta contém legenda, escala, data, equipe técnica envolvida, ART, *datum*, sistema de coordenadas, orientação magnética, proprietário e requerente.

- PROJETO DA ETE

Para atender às exigências sanitárias foi projetado uma Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, a qual conta com um conjunto de unidades de tratamento, equipamentos, órgãos auxiliares, acessórios e sistemas de utilidades, cuja finalidade é a redução das cargas poluidoras do esgoto sanitário e condicionamento da matéria residual resultante do tratamento, assim como a disposição final do produto gerado ao fim do tratamento. Foi considerado a carga máxima que o esgoto sanitário pode receber em ocasião de lotação máxima das dependências do cemitério, através de cálculos que consideram dados como a população municipal, taxas de mortalidade, frequência de visitas e comportamentos sociais registrados até a data de estudo nos cemitérios já existentes no município, para estimar e dimensionar as três etapas de tratamento necessários para o devido tratamento do efluente sanitário gerado.

- PGRS

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para o Cemitério de Salto do Lontra previu o manejo dos resíduos, contemplando aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem,

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



tratamento e disposição final, atendendo aos resíduos gerados que foram classificados como sendo Resíduos de Serviço de Saúde, Resíduos de Construção Civil e resíduos comuns. Para este estudo, foi relevante atender a demanda local considerando as empresas que se apropriam do serviço de coleta e transporte das confecções dos túmulos, que nesse município são empresas prestadoras de serviços funerários. Para os demais resíduos, estabeleceu-se a forma ideal para seu armazenamento em relação à frequência de coleta e local/ estrutura para depositar e acumular cada tipo de resíduo.

- PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO

O Plano de Monitoramento do Lençol Freático foi realizado através de conceitos que visam monitorar e controlar os possíveis efeitos relacionados à alteração do lençol freático, em termos de qualidade e superfície potenciométrica, auxiliando no diagnóstico de processos que possam surgir em decorrência destas alterações, de forma que não haja, futuramente, consequências danosas ao meio ambiente e ao entorno do empreendimento, assim como também é necessário para apontar possíveis falhas e necessidades de manutenção no sistema de impermeabilização dos jazigos. O monitoramento deverá ser realizado nos três poços de monitoramento perfurados no local, sendo um à montante e dois à jusante do sentido do fluxo de água que percorre a área do futuro cemitério, para que em caso de possíveis alterações das características do lençol, possa-se descartar ou não a ocorrência de alteração devido à fatores externos ao empreendimento. Foi realizada a caracterização físico-química, biológica e seu fluxo e profundidade anterior à instalação do cemitério para que seja utilizada como amostra inicial e descartar possíveis contaminações já existentes no local.

A Equipe Técnica responsável pelo projeto compreendeu os profissionais indicados a seguir:

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Nome	Equipe Técnica			Função no Projeto
	Nº de registro no CREA MG	Nº de registro no CREA PR	Formação	
Cibele Ramos Cantuária	192159/D	198867	Engenheira Ambiental	Elaboração
Priscila Carvalho Pupin	244787D	198848	Engenheira Ambiental	Elaboração

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos foram executadas dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, apresentando bom desempenho operacional. E que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salto do Lontra, 24 de maio de 2022.

Lilian Renata Cani Depieri

Arquiteta e Urbanista

CAU/SC - A214953-2

Departamento de Projetos e Convênios

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX
Registro: 5070889238-SP RNP: 1413993141
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230231862468 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 23/11/2023 Baixada em: 23/11/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221062858
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES No.: 1283 ...
Complemento: Bairro: JARDIM BANDEIRANTES
Cidade: Santana de Parnaíba UF: SP CEP: 06513050 . PAIS: BRASIL
Contrato: 032/2022 Celebrado em: 17/03/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 173.539,67 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL BELA VISTA No.:
Complemento: OBRA DE DUPLICAÇÃO DA ESTRADA Bairro: ALPHAVILLE
Cidade: Santana de Parnaíba UF: SP CEP: 06539010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 29/03/2022 Conclusão Efetiva: 28/02/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA CNPJ: 46.522.983/0001-27

Atividade Técnica: 1) Execução, Vistoria, de controle ambiental, controle ambiental de solo. 3,50000 hectare. 2) Execução, Monitoramento, de monitoramento ambiental. 3,50000 hectare. 3) Execução, Vistoria, de controle ambiental, poluição. 3,50000 hectare. 4) Execução, Vistoria, de controle ambiental, controle de poluição ambiental. 3,50000 hectare. 5) Elaboração, Estudo, de controle ambiental, controle ambiental de solo. 3,50000 hectare. 6) Elaboração, Monitoramento, de mapeamento geográfico temático. 3,50000 hectare. 7) Elaboração, Estudo, de riscos ao meio ambiente. 3,50000 hectare. 8) Elaboração, Estudo, de controle de qualidade ambiental. 3,50000 hectare. 9) Elaboração, Estudo, de controle ambiental, controle de poluição ambiental. 3,50000 hectare.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230015933
13/12/2023 08:07:27
Autenticação Digital: CKUCslgaTAC6UCFJ6y0CCA13FakTGsT5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE** situada à Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 2020, Centro, Itajubá-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.420.343/0001-64, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA**, CNPJ nº 46.522.983/0001-27 com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283, Bairro Sítio do Morro, Santana de Parnaíba-SP, CEP 06517-520. Conforme processo licitatório de contrato nº 032/2022, com valor de R\$ 173.539,67 (Cento e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos) celebrado em 17 de março de 2022. Cumpriu com qualidade os serviços de acompanhamento do PCAO (Plano de Controle Ambiental da Obra), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PAE (Plano de Ação de Emergência) referente à OBRA DE DUPLICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - ESTRADA MUNICIPAL BELA VISTA, principal ligação entre o centro histórico e a região de Alphaville/Tamboré junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA. A equipe técnica descrita abaixo detém qualificação técnica para a execução dos serviços de **Elaboração de Relatórios Ambientais e Monitoramento Ambiental Mensal**.

Equipe técnica	Nível de atuação	Registro Profissional
Cibele Ramos Cantuária	Coordenação	Engenheira Ambiental CREA-MG 192149/D CREA-SP 5070889190-SP
Raquel Regina de Oliveira Martins Felix	Execução	Engenheira Ambiental CREA-MG 187868/D CREA-SP 5070889238-SP

Registramos que a profissional executou os serviços no período de 29/03/2022 a 28/02/2023, em uma área total de 35.000 m² na Estrada Municipal Bela Vista, a qual interliga a região do Centro Histórico com a região de Alphaville/Tamboré, município de Santana do Parnaíba - SP e entregando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento os seguintes itens:

- 12 Vistorias Mensais na Obra de Sistema Viário;
- 12 Relatórios Ambientais Mensais;
- 12 Notificações Ambientais de regularidades/irregularidades;
- 03 Relatórios Ambientais Quadrimestrais;

O serviço contratado teve como objeto a prestação de serviços de consultoria em engenharia visando a gestão ambiental da implantação de obras do sistema viário para duplicação da Estrada Bela Vista, a qual abrange áreas de APP do Rio Tietê, dividida em sete diferentes frentes de trabalho. A obra ocorreu em 1,37 km de extensão e 20 m de largura (aproximadamente), e em locais com rotatórias a largura pôde chegar a 40m, de

modo a implementar os planos de controle ambiental de Obras – PCAO, Plano de Gerenciamento de Resíduos, Plano de Gerenciamento de Risco – PGR e Plano de Ação Emergencial – PAE, aprovados no processo de licenciamento ambiental, e produzir os relatórios técnicos ambientais para sua implantação.

O acompanhamento da implementação de programas ambientais solicitados nos pareceres técnicos da Licença Prévia e de Instalação, para obtenção da Licença de Operação do empreendimento se deu através de visitas semanais ao empreendimento, onde os quesitos apresentados no PCAO- PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL DA OBRA, PAE – PROGRAMA DE AÇÃO DE EMERGENCIAS e PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO AMBIENTAL foram observados. A entrega dos serviços se deu em formato de relatórios mensais e quadrimestrais de monitoramento das condicionantes do licenciamento entregues à contratante.

O serviço de **elaboração de relatório ambiental** compreendeu diversas atividades de identificação ambiental em sete diferentes frentes de trabalho na obra do sistema viário, entre elas: visitas técnicas; relatórios fotográficos, uso geoprocessamento para análise e localização das INTERVENÇÕES AMBIENTAIS, monitoramento da supressão de vegetação nativa delimitação das áreas de influência do empreendimento, localização de corpos d'água; identificação dos impactos que podem ocorrer em função das ações da implantação do empreendimento, como: alteração da paisagem, alteração da qualidade do solo, alteração das águas superficiais e subterrâneas, alteração da qualidade do ar, conflitos de uso e ocupação do solo, alteração no regime hídrico superficial e subterrâneo, erosão, assoreamento, interferência em áreas vegetadas, interferência em APP, alteração de habitats, interferência na fauna, aumento no nível de ruído e interferência com a infraestrutura existente; inventário dos impactos relacionados às operações, aos sistemas de drenagem, recursos hídricos, solo e atmosfera; , análises das fontes dos resíduos, análise dos canteiros de obras, área de armazenamento de passivos ambientais, caracterização do meio físico, biótico, antrópico e socioeconômico; acompanhamento e monitoramento do empreendimento levando em consideração a eficiência PCAO - PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL DA OBRA para os sistemas a proteção ambiental; eficiência do PGRS - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, eficiência do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES, eficiência do PROGRAMA DE PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE, DOMÉSTICA E SINANTRÓPICA nas obras de engenharia, eficiência do PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, eficiência do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E INTERVENÇÃO EM APP, eficiência do PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO AMBIENTAL, eficiência do PAE – PROGRAMA DE AÇÃO DE EMERGENCIAS, levantamento das obrigações ambientais segundo a legislação vigente, elaboração de relatórios e procedimentos protocolares de regularização ambiental, análise de enquadramento do empreendimento segundo a legislação vigente, descrição dos impactos inventariados e demais contextualizações do meio físico, biótico e socioeconômico pertinentes, atendimento às condicionantes ambientais; apresentação de resultados analíticos, análise dos resultados e efetividade ao gerenciamento ambiental. Mensalmente também era entregue a notificação de regularidades/irregularidades à empresa executora da obra do sistema viário.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e a equipe técnica citada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santana de Parnaíba, 11 de julho de 2023



Assinado de forma
digital por DANIEL
FERNANDO ANDRADE
QUEIROZ:35375465809
Dados: 2023.07.17
08:26:26 -03'00'

Daniel Fernando Andrade Queiroz
Eng. Agrônomo - Prot. 29.505
Crea/SP nº 5063379038
Coordenador Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2911276/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

135

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CIBELE RAMOS CANTUARIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CIBELE RAMOS CANTUARIA**
Registro: **MG0000192149D MG** RNP: **1414341385**
Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

Número da ART: **MG20210330988** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/06/2021** Baixada em: **19/05/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO** CPF/CNPJ: **25.150.364/0001-89**

Endereço do contratante: **AVENIDA OLIVEIRA PAIVA** Nº: **941**
Complemento: **BLOCO A** Bairro: **CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60822130**

Contrato: **015/2020** Celebrado em: **07/12/2020**
Valor do contrato: **R\$ 5.499,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA LADISLAU DE ARRUDA CAMPOS** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **ANTÔNIO VIEIRA**
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **63022160**

Data de início: **20/04/2021** Conclusão efetiva: **20/10/2021**
Finalidade: **AMBIENTAL**
Proprietário: **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO** CPF/CNPJ: **25.150.364/0001-89**

Atividade Técnica: **10 - Coordenação PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 10 - Coordenação PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE > POLUENTES AMBIENTAIS NO TRABALHO > #46.2.1 - DE POLUENTES AMBIENTAIS NO TRABALHO 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.2 - POLUIÇÃO 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.8 - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado;**

Observações

Serviço de elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde na unidade localizada em Juazeiro do Norte - Centro Socioeducativo José Bezerra De Menezes.

Número da ART: **MG20210332959** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/06/2021** Baixada em: **19/05/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO** CPF/CNPJ: **25.150.364/0001-89**

Endereço do contratante: **AVENIDA OLIVEIRA PAIVA** Nº: **941**
Complemento: **BLOCO A** Bairro: **CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60822130**

Contrato: **015/2020** Celebrado em: **07/12/2020**
Valor do contrato: **R\$ 5.499,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2911276/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

106

Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ SILVA SOARES

Nº: 560

Complemento:

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63024720

Data de início: 20/04/2021

Conclusão efetiva: 20/10/2021

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

CPF/CNPJ: 25.150.364/0001-89

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE > POLUENTES AMBIENTAIS NO TRABALHO > #46.2.1 - DE POLUENTES AMBIENTAIS NO TRABALHO 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.8 - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado;

Observações

GRUPO: PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos SUB-GRUPO - PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde Centro de Semiliberdade Regional de Juazeiro do Norte - CE

Número da ART: MG20210333004

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/06/2021

Baixada em: 19/05/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

CPF/CNPJ: 25.150.364/0001-89

Endereço do contratante: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA

Nº: 941

Complemento: BLOCO A

Bairro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822130

Contrato: 015/2020

Celebrado em: 07/12/2020

Valor do contrato: R\$ 5.499,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ CAIEIRA DE ARAÚJO

Nº: 270

Complemento:

Bairro: AREIAS II

Cidade: IGUATU

UF: CE

CEP: 63508160

Data de início: 20/04/2021

Conclusão efetiva: 20/10/2021

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

CPF/CNPJ: 25.150.364/0001-89

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE > POLUENTES AMBIENTAIS NO TRABALHO > #46.2.1 - DE POLUENTES AMBIENTAIS NO TRABALHO 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.2 - POLUIÇÃO 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.8 - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado;

Observações

GRUPO: PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos SUB-GRUPO: PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde Unidade de Semiliberdade Regional de Igatu





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2911276/2022

Atividade concluída

187
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2911276/2022

13/06/2022, 16:44

4D40y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4D40y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com sede a Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202, Centro, Itajubá MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.420.343/0001-64, prestou serviços à SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ Nº 25.150.364/0001-89, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza - CE. (Conforme processo licitatório nº 20200002, contrato nº 015/2020, com o valor de R\$ 5.499,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Tendo cumprido com qualidade os serviços de **Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde - PGRSS**.

Registramos que a Equipe Técnica executou os estudos ambientais acima descritos, no período de 20/04/2021 a 19/07/2021, sendo os projetos realizados nas seguintes unidades:

Denominação	Área	Município
Unidade de Semiliberdade Regional de Iguatu Endereço: Rua José Caieira de Araújo, nº 270, Bairro Areias II, Iguatu CE, CEP: 63508-160	5.000 m ²	Iguatu
Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes Endereço: Rua Ladislau de Arruda Campos, s/n, Bairro Antônio Vieira, Juazeiro do Norte CE, CEP: 63022-160	5.000 m ²	Juazeiro do Norte
Centro de Semiliberdade Regional de Juazeiro do Norte Endereço: Rua Luiz Silva Soares, nº 560, Bairro São José, Juazeiro do Norte CE, CEP: 63024-720	5.000 m ²	

Os serviços supracitados compreenderam:

- **Levantamento de dados** das atividades exercidas nos Centros Socioeducativos, tais quais os tipos resíduos gerados, dando ênfase nos resíduos

Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários
CEP: 60.822-130 • Fortaleza/CE Fone: (85) 3101-2012

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2911276/2022, emitida em 13/06/2022



Certidão nº 2911276/2022
14/06/2022, 11:58
Chave de Impressão: 4D40y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2022 e contém 3 folhas

Handwritten signature



de saúde e suas respectivas quantidades, forma de acondicionamento, locais de armazenamento e destinação final. Também foram verificadas as plantas de localização dos setores de cada unidade, onde são desenvolvidas as atividades a fim de orientar a elaboração do projeto pela empresa Equilibre Ambiental, de forma a adequar os procedimentos de manejo dos resíduos de acordo com as recomendações e legislações pertinentes, além de promoverem reuniões de alinhamento e atualização das etapas do projeto juntamente com a direção das unidades.

O **Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS)** foi elaborado em conformidade com as Resoluções RDC/ANVISA nº 222/18 e CONAMA nº 358/05, visando o cumprimento das exigências da ANVISA e a Política Nacional de Resíduos Sólidos para manejo ambientalmente correto dos resíduos, promovendo, dessa forma, a mitigação de possíveis danos ao meio ambiente advindos de inadequado acondicionamento e descarte de resíduos.

O projeto também contou com a **capacitação e treinamento** dos colaboradores do centro socioeducativo com o intuito de orientá-los com relação ao gerenciamento e manejo adequado dos resíduos sólidos gerados nas respectivas unidades socioeducativas, conforme as diretrizes abordadas no PGRSS, além de disponibilizar a apresentação didática do conteúdo e orientações abordados pelo PGRSS, elaborada no PowerPoint.

A Equipe Técnica responsável pelo projeto compreendeu os profissionais indicados a seguir:

Equipe Técnica			
Nome	Nº de registro no CREA	Formação	Função no Projeto
Cibele Ramos Cantuária	192149/D	Engenharia Ambiental	Coordenação
Raquel R. Oliveira Martins Felix	187898/D	Engenharia Ambiental	Elaboração

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais

Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários
CEP: 60.822-130 - Fortaleza/CE Fone: (85) 3101-2012

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2911276/2022, emitida em 13/06/2022



Certidão nº 2911276/2022
 14/06/2022, 11:58
 Chave de Impressão: 4D40y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2022 e contém 3 folhas



acima referidos foram executadas dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, apresentando bom desempenho operacional. E que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza – CE, 05 de maio de 2022



Ângela Márcia Fernandes Araújo

Coordenadora da Assessoria de Infraestrutura e Logística, em Substituição
 Matrícula nº: 3002321-8, CPF: 117.093.593-15
 e-mail: angela.marcia@seas.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2911276/2022, emitida em 13/06/2022



Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários
 CEP: 60.822-130 • Fortaleza/CE Fone: (85) 3101-2012

Certidão nº 2911276/2022

14/06/2022, 11:58

Chave de Impressão: 4D40y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984414/2023**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**Atividade concluída **101**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARINA DE ALMEIDA BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA DE ALMEIDA BARBOSA**
 Registro: **040000046222MG** RNP: **1419816209**
 Título profissional: **METEOROLOGISTA**

Número da ART: **MG20221528028** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA** Registrada em: **31/10/2022** Baixada em: **22/03/2023**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
 Endereço do contratante: **PRAÇA JOAQUIM CORREIA** Nº: **55**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA** UF: **BA** CEP: **45000600**
 Contrato: **008-31/2021** Celebrado em: **01/06/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 44.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA PREFEITO TIGRE MAIA** Nº: **18**
 Complemento: **sala 202** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **ITAJUBÁ** UF: **MG** CEP: **37500019**
 Data de início: **04/06/2021** Conclusão efetiva: **03/07/2022**
 Finalidade: **AMBIENTAL**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração METEOROLOGIA > PREVISÃO DO TEMPO > #41.1.5 - DE CODIFICAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E DIVULGAÇÃO TÉCNICA DA INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA 34 - Divulgação Técnica 18.00 unidade; 14 - Elaboração METEOROLOGIA > PREVISÃO DO TEMPO > #41.1.5 - DE CODIFICAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E DIVULGAÇÃO TÉCNICA DA INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA 74 - Parecer técnico 21.00 unidade; 14 - Elaboração METEOROLOGIA > CLIMATOLOGIA > DE EFEITOS CLIMÁTICOS > #41.2.2.1 - NOS RECURSOS NATURAIS 34 - Divulgação Técnica 18.00 unidade; 14 - Elaboração METEOROLOGIA > CLIMATOLOGIA > DE PREVISÃO DE IMPACTOS > #41.2.3.1 - DA VARIABILIDADE CLIMÁTICA 34 - Divulgação Técnica 18.00 unidade; 14 - Elaboração METEOROLOGIA > CLIMATOLOGIA > DE ESTUDO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS > #41.2.5.1 - EM DIFERENTES ESCALAS 34 - Divulgação Técnica 18.00 unidade; 14 - Elaboração METEOROLOGIA > METEOROLOGIA APLICADA > #41.3.2 - DE BIOMETEOROLOGIA 34 - Divulgação Técnica 18.00 unidade; 14 - Elaboração METEOROLOGIA > METEOROLOGIA E MEIO AMBIENTE > #41.5.1 - DE INTERRELAÇÃO ENTRE ATMOSFERA E AMBIENTE 34 - Divulgação Técnica 18.00 unidade; 14 - Elaboração METEOROLOGIA > METEOROLOGIA E MEIO AMBIENTE > #41.5.2 - DE METEOROLOGIA AMBIENTAL 34 - Divulgação Técnica 18.00 unidade; 14 - Elaboração METEOROLOGIA > METEOROLOGIA E MEIO AMBIENTE > #41.5.3 - DE DIAGNÓSTICO DE DISPERSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS 34 - Divulgação Técnica 18.00 unidade; 14 - Elaboração METEOROLOGIA > METEOROLOGIA E MEIO AMBIENTE > #41.5.4 - DE PROGNÓSTICO, DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO, MITIGAÇÃO E AVALIAÇÃO 34 - Divulgação Técnica 18.00 unidade; 14 - Elaboração METEOROLOGIA > METEOROLOGIA E MEIO AMBIENTE > #41.5.4 - DE PROGNÓSTICO, DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO, MITIGAÇÃO E AVALIAÇÃO 74 - Parecer técnico 21.00 unidade; 4 - Concepção METEOROLOGIA > PREVISÃO DO TEMPO > #41.1.5 - DE CODIFICAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E DIVULGAÇÃO TÉCNICA DA INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA 84 - Treinamento 160.00 hora; 4 - Concepção METEOROLOGIA > CLIMATOLOGIA > DE EFEITOS CLIMÁTICOS > #41.2.2.1 - NOS RECURSOS NATURAIS 84 - Treinamento 160.00 hora; 4 - Concepção METEOROLOGIA > CLIMATOLOGIA > DE PREVISÃO DE IMPACTOS > #41.2.3.1 - DA VARIABILIDADE CLIMÁTICA 84 - Treinamento 160.00 hora; 4 - Concepção METEOROLOGIA > CLIMATOLOGIA > DE ESTUDO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS > #41.2.5.1 - EM DIFERENTES ESCALAS 84 - Treinamento 160.00 hora; 4 - Concepção METEOROLOGIA > METEOROLOGIA APLICADA > #41.3.2 - DE BIOMETEOROLOGIA 84 - Treinamento 160.00 hora; 4 - Concepção METEOROLOGIA > METEOROLOGIA E MEIO AMBIENTE > #41.5.1 - DE INTERRELAÇÃO ENTRE ATMOSFERA E AMBIENTE 84 - Treinamento 160.00 hora; 4 - Concepção METEOROLOGIA > METEOROLOGIA E MEIO AMBIENTE > #41.5.2 - DE METEOROLOGIA AMBIENTAL 84 - Treinamento 160.00 hora; 4 - Concepção METEOROLOGIA > METEOROLOGIA E MEIO AMBIENTE > #41.5.3 - DE DIAGNÓSTICO DE DISPERSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS 84 - Treinamento 160.00 hora; 4 - Concepção METEOROLOGIA > METEOROLOGIA E MEIO AMBIENTE > #41.5.4 - DE PROGNÓSTICO, DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO, MITIGAÇÃO E AVALIAÇÃO 84 - Treinamento 160.00 hora;**

Observações

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Concepção, elaboração de treinamentos, material técnico, relatórios de curso e relatório conclusivo.

Informações Complementares

- O ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA/BA DATADO DE 15/02/2023 FICA RESTRITO A(S) ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) ANOTADA(S) NA(S) ART NUMERO MG20221528028





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984414/2023

Atividade concluída

192
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2984414/2023
25/03/2023, 10:08
zc04b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zc04b





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Meio Ambiente
www.pmvc.ba.gov.br

193

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com sede a Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202, Centro, Itajubá MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.420.343/0001-64, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, CNPJ nº 14.239.578/0001-00 com sede na Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, Vitória da Conquista - BA, 45000-600, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Referente ao Pregão eletrônico nº 020/2021 - Processo Administrativo nº 0885/2021. Tendo cumprido com qualidade os serviços de **ministração de 20 cursos de qualificação (com carga horária de 8h cada), teórico e prático com elaboração e fornecimento de material didático.**

Registramos que a Equipe Técnica executou os serviços explicitados abaixo no período de 04/06/2021 a 03/07/2022, sendo os cursos ministrados do dia 17 ao dia 21 e do dia 23 ao dia 27 em Vitória da Conquista – BA.

Os serviços supracitados compreenderem:

- Elaboração de proposta metodológica educacional em sintonia com a Política Nacional de Educação Ambiental – Lei federal nº 9.795/9, incluindo plano de aulas para os 18 temas citados na tabela 1;
- Elaboração de apostila abrangendo detalhadamente o conteúdo teórico dos cursos em sintonia com a Política Nacional de Educação Ambiental – Lei federal nº 9.795/9, para os 18 temas citados na tabela, para o público-alvo indicado previamente pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista;
- Fornecimento de material didático, sob forma de apostila impressa e digital para todos os alunos e amostra de todas as apostilas para a equipe da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Vitória da Conquista (SEMMA – PMVC);

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984414/2023, emitida em 25/03/2023



Certidão nº 2984414/2023
25/03/2023, 14:06

Chave de Impressão: zc04b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Meio Ambiente
www.pmvc.ba.gov.br

194

- Elaboração e fornecimento de material auxiliar como listas de presença, fichas de avaliação do aluno e do curso e certificado para atendimento dos requisitos de avaliação dos cursistas, fornecimento de certificados e mensuração da sensibilização da iniciativa, além do fornecimento de material de suporte para execução das dinâmicas para todos os alunos;
- Elaboração de apresentação multimídia para favorecer a sensibilização dos cursistas e interação com o conteúdo;
- Ministração de 20 cursos com 8 horas de duração na modalidade presencial, nos temas e quantidades apresentados na tabela 1, sendo a carga horária distribuída equitativamente entre a abordagem teórica e a vivência prática, atendendo os requisitos da Política Nacional de Educação Ambiental – Lei federal nº 9.795/9, adotando metodologia de educacional ambiental crítica, valorizando as experiências de cada cursista e proporcionando a construção de conhecimentos relevantes para atuar cotidianamente em observância à promoção da sadia qualidade de vida e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- Disponibilização de instalações completas para o curso, em local apropriado, situado em Vitória da Conquista e aprovado previamente pela equipe da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Vitória da Conquista (SEMMA – PMVC);
- Elaboração de 21 relatórios técnicos, sendo 20 respectivos a cada turma e 1 relatório geral contemplando a iniciativa de educação ambiental executada.

Tabela 1

Curso	Quantidade de turmas	Ementa
Crianças e o consumo sustentável	1	a) O que é consumo e quais os seus efeitos? b) Desenvolvimento da sociedade e hábitos de consumo c) O que é sustentabilidade? d) Resíduos: Definição e classificação e) Descarte de resíduos: O que é a reciclagem e como ela funciona? f) Necessidades socioambientais: Todos tem direito a um meio ambiente equilibrado. g) Alimentação saudável: Feirinha divertida.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984414/2023, emitida em 25/03/2023



Certidão nº 2984414/2023
25/03/2023, 14:06

Chave de Impressão: zc04b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 9 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Meio Ambiente
www.pmvc.ba.gov.br

		<p>h) Amor e respeito aos animais, às plantas e às águas.</p> <p>i) Atitudes práticas para promover sustentabilidade, proteção ao meio ambiente e alimentação saudável.</p>
Estilos de vida sustentáveis	1	<p>a) O que é meio ambiente</p> <p>b) Cidadania e Sujeito Ecológico;</p> <p>c) Impactos ambientais</p> <p>d) Mudanças climáticas</p> <p>e) Sustentabilidade, o que é?</p> <p>f) Pegada ecológica,</p> <p>g) Alimentação saudável;</p> <p>h) Moradia e habitação;</p> <p>i) Mobilidade;</p> <p>j) Resíduos: Geração e Gerenciamento.</p> <p>k) Preservação ambiental, uma atitude hoje com um benefício amanhã</p> <p>l) Atitudes práticas para trazer mais sustentabilidade ao dia a dia</p>
Produção e consumo sustentável	1	<p>a) Desenvolvimento econômico e Meio Ambiente;</p> <p>b) Sustentabilidade: História e definição;</p> <p>c) Eventos globais de preservação ambiental;</p> <p>d) Desenvolvimento sustentável;</p> <p>e) Ética e cidadania planetária;</p> <p>f) O que é poluição?</p> <p>g) Poluição do ar;</p> <p>h) Poluição do solo;</p> <p>i) Poluição da água;</p> <p>j) Prevenção da poluição;</p> <p>k) Produção mais limpa e Inovação;</p> <p>l) Consumo responsável</p> <p>m) Ciclo de vida;</p> <p>n) Custo ambientais de produção;</p> <p>o) Eficiência energética/Cálculo de gasto de energia;</p> <p>p) 5 R's;</p> <p>q) Gestão de Resíduos/Logística reversa.</p> <p>r) Atitudes práticas para promoção de iniciativas de produção e consumo mais sustentáveis.</p>
Guia para a produção de conteúdo	1	<p>a) O que é educação ambiental?</p> <p>b) A Lei de Educação Ambiental: Princípios e diretrizes.</p> <p>c) Inter, Multi e Transdisciplinaridade em Educação Ambiental;</p> <p>d) Sensibilização ambiental x Educação ambiental,</p> <p>e) Processo de desenvolvimento de conteúdo;</p> <p>f) Importância do Planejamento Pedagógico em Educação Ambiental;</p> <p>g) Técnicas de coletas de expectativas.</p> <p>h) Produção de conteúdo: Perguntas norteadoras;</p> <p>i) Plano de aula.</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984414/2023, emitida em 25/03/2023



Certidão nº 2984414/2023
25/03/2023, 14:06

Chave de Impressão: zc04b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 9 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Meio Ambiente
www.pmvc.ba.gov.br

<p>Igualdade de Gênero e Desenvolvimento Sustentável</p>	<p>1</p>	<p>j) Exemplos práticos de iniciativas de educação ambiental k) Índices de sensibilização e mensuração da eficiência das campanhas de educação ambiental.</p> <p>a) Sustentabilidade: Movimento em prol da sociedade; b) Mulheres e homens: distintos papéis, diferentes realidades; c) Breve histórico da luta pela igualdade de gênero, d) Qual a relação entre igualdade de gênero e desenvolvimento sustentável? e) O que a sociedade perde com a desigualdade de gênero e o que ganha com a igualdade? f) A luta dos movimentos sociais e feministas; g) Valores femininos para um mundo mais sustentável, h) Transversalidade de gênero nas políticas públicas; i) A política de gênero no Brasil: Exemplos concretos de políticas que contemplem a variável de gênero; j) Atitudes para promoção da igualdade de gênero.</p>
<p>Estruturação da Gestão Ambiental Municipal</p>	<p>1</p>	<p>a) O que é sustentabilidade? b) Política Nacional de Meio Ambiente; c) SISNAMA; d) FNMA e demais fundos correlatos e) Política Municipal de Meio Ambiente; f) COMMAM; g) FAM; h) SEMMA: Setores, atividades, ações e programas; i) Desafios da Gestão Ambiental: Temas emergentes em Meio Ambiente; j) Organograma das políticas ambientais: Quem cuida do que? k) Políticas públicas federais e estaduais que afetam/influenciam a política pública municipal; l) Transição do município para a sustentabilidade. m) Atitudes práticas em prol de uma gestão mais sustentável!</p>
<p>Agroecologia</p>	<p>2</p>	<p>a) Educação ambiental e a agricultura familiar; b) Agricultura: Produção baseada em recursos naturais; c) Cenário socioambiental rural brasileiro. d) Sustentabilidade e agroecologia: conceitos e fundamentos; e) Economia solidária e organização dos agricultores e agricultoras familiares; f) Tipos de produção agroecológica; g) O que são agroflorestas?</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984414/2023, emitida em 25/03/2023



Certidão nº 2984414/2023
25/03/2023, 14:06
Chave de Impressão: zc04b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 9 folhas

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Meio Ambiente
www.pmvc.ba.gov.br

		<p>h) Segurança alimentar: Para quem? i) Soberania e segurança alimentar e nutricional: Sementes crioulas e Casa de sementes. j) Atitudes para promoção de uma agricultura mais sustentável.</p>
Sistemas Agroflorestais	1	<p>a) Agroflorestas e sistemas agroflorestais no espaço e no tempo, b) As vozes da floresta e a ecologia dos saberes; c) Importância do meio ambiente para agricultura; d) Produtividade agrícola; e) O que são os rios voadores? f) Sistemas de proteção de nascentes; g) O que é aquecimento global? h) Sequestro de Carbono e Mercado de Compensação Ambiental i) As estratégias da reprodução social de agricultores familiares: Processos de reciprocidade e solidariedade – Casa de Sementes; j) A construção do sujeito agroflorestal por meio da ética do habitar; k) Agrofloresta e alimentação: o alimento como mediador da relação sociedade-ambiente; l) A gestão da informação no processo de comercialização de produtos agroflorestais; m) Feiras Orgânicas: Importância, planejamento, viabilização e execução; n) Atitudes práticas para a promoção de sistemas agroflorestais.</p>
Curso Prático de liderança e gestão de equipe	1	<p>a) O que é liderar? b) Aprendendo a Liderar sua Equipe: Você sabe liderar? Motivação é importante? Qual o papel do líder? c) Entendendo as Relações: Relacionamento entre as pessoas; Homem é um ser social; Situações de conflito; d) Estágios de Socialização: Estágios sociais; quando o grupo se transforma em equipe; e) Equipe x Grupo: Definindo equipe e grupo: Entendendo a equipe e o grupo; f) Importância do Líder: Qual a importância do líder? Como estabelecer o líder? g) Quando surgem os conflitos, quais as vantagens e como lidar com eles? h) Níveis de liderança e como superar desafios como um líder; i) Como Transformar seu Grupo em Equipe: Planejando estratégias, j) 4 fases do desenvolvimento da equipe; k) O que significa trabalho em Equipe: Motivação do grupo;</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984414/2023, emitida em 25/03/2023



Certidão nº 2984414/2023
25/03/2023, 14:06
Chave de Impressão: zc04b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 9 folhas

AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Meio Ambiente

www.pmvc.ba.gov.br

		<p>l) Administrando Mudanças: O que você pensa sobre mudanças? Como gerir a mudança? Táticas para administrar os problemas;</p> <p>m) Fazendo de sua Equipe um Sucesso: Diálogo a chave do sucesso;</p> <p>n) Cuidado com os "estrelas"; Passos para reuniões eficazes;</p> <p>o) Gerenciando rivalidades;</p> <p>p) Práticas de liderança, como liderar e ser liderado de maneira mais eficiente?</p>
Curso Prático de coleta de sementes	1	<p>a) Reprodução de indivíduos arbóreos;</p> <p>b) Semente: Um mecanismo evolutivo;</p> <p>c) Aspectos legais da coleta de sementes florestais nativas;</p> <p>d) Identificação de espécies nativas;</p> <p>e) Demarcação de matrizes;</p> <p>f) Fisiologia de sementes;</p> <p>g) Interferências ambientais na viabilidade das sementes;</p> <p>h) Armazenamento de sementes;</p> <p>i) Coleta e Manejo de Sementes florestais;</p> <p>j) Certificação de sementes;</p> <p>k) Aspectos mercadológicos</p> <p>l) Passo-a-passo para uma coleta segura de sementes.</p>
Curso Prático de produção de mudas florestais	1	<p>a) Estágios de desenvolvimento de indivíduos arbóreos.</p> <p>b) Aspectos ambientais na viabilidade de mudas.</p> <p>c) Aspectos legais da produção de mudas florestais nativas;</p> <p>d) Identificação de espécies nativas;</p> <p>e) Produção, desenvolvimento, seleção e envio de mudas florestais nativas;</p> <p>f) Tipos de viveiros para produção de mudas florestais;</p> <p>g) Controle de pragas e doenças em viveiros de produção de mudas florestais nativas;</p> <p>h) Identificação visual de doenças nas mudas;</p> <p>i) Qualidade de mudas florestais nativas;</p> <p>j) Aspectos mercadológicos.</p> <p>k) Passo a passo para um manejo efetivo da produção de mudas.</p>
Curso Prático poluição difusa e a proteção ambiental	1	<p>a) O que é poluição?</p> <p>b) O que é poluição difusa e de que maneira ela acontece?</p> <p>c) Quais os métodos de monitoramento, controle e mitigação</p> <p>d) Tecnologias aplicadas à Proteção Ambiental</p> <p>e) Poluição de carga difusa em ambientes aquáticos e corpos hídricos</p> <p>f) Poluição atmosférica:</p> <p>g) Poluição do solo;</p> <p>h) Poluição e saúde.</p> <p>i) Poluição e meio ambiente;</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984414/2023, emitida em 25/03/2023



Certidão nº 2984414/2023

25/03/2023, 14:06

Chave de Impressão: zc04b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 9 folhas

87



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Meio Ambiente

www.prnvc.ba.gov.br

Curso de Reciclagem	2	<p>j) Atitudes práticas para combater poluição.</p> <p>a) Reuso, Reciclagem e Descarte – Entendendo os conceitos e diferenças</p> <p>b) Sustentabilidade: Histórico e importância;</p> <p>c) 5'R d) Resíduos Sólidos: Gerenciamento de orgânicos e inorgânicos;</p> <p>e) Tipos de resíduos sólidos;</p> <p>f) Geração de renda a partir de resíduos sólidos orgânicos e inorgânicos: Coleta Seletiva, produção de terra vegetal, vermicompostagem;</p> <p>g) Mercado da Reciclagem;</p> <p>h) Cooperativas e trabalhadores da reciclagem;</p> <p>i) Práticas de reutilização de resíduos sólidos inorgânicos na produção de utensílios e objetos de arte.</p>
Preservação do Meio Ambiente	1	<p>a) O que é meio ambiente?</p> <p>b) Entendendo os conceitos: Conservação e Preservação</p> <p>c) Linha do tempo de eventos em Meio Ambiente</p> <p>d) Rompendo paradigmas: Sujeito ecológico;</p> <p>e) Importância e necessidade das Unidades de Conservação;</p> <p>f) Proteção Ambiental e Sustentabilidade;</p> <p>g) Mudanças climáticas e o futuro do meio ambiente;</p> <p>h) Atitudes práticas em prol do meio ambiente equilibrado.</p>
Associativismo e cooperativismo	1	<p>a) Conceitos básicos: Coletivo, Associação e Cooperativa – características, tipos, similaridades e diferenças</p> <p>b) Legislação aplicada</p> <p>c) Benefícios sociais, econômicos e ambientais do Associativismo e do Cooperativismo</p> <p>d) Como montar um Coletivo, uma Associação e uma Cooperativa;</p> <p>e) Por que buscar forças no coletivo?</p> <p>f) Economia Solidária</p> <p>g) Tecitura de Redes</p> <p>h) Atitudes para fomentar as associações sociais.</p>
Uso sustentável dos recursos naturais	1	<p>a) Sustentabilidade: Histórico e conceitos iniciais;</p> <p>b) Sustentabilidade na mineração, na indústria, no comércio e nos serviços;</p> <p>c) Ciclo de vida; d) Instrumentos legais para controle e melhoria das condições ambientais;</p> <p>e) Tecnologias mais limpas de produção;</p> <p>f) Equilíbrio entre desenvolvimento econômico, social e ambiental;</p> <p>g) Controle e Monitoramento ambiental;</p> <p>h) Recuperação de áreas degradadas;</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984414/2023, emitida em 25/03/2023



Certidão nº 2984414/2023
25/03/2023, 14:06

Chave de Impressão: zc04b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 9 folhas

CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Meio Ambiente
www.pmvc.ba.gov.br

		<ul style="list-style-type: none"> i) Caracterização e reaproveitamento de resíduos e rejeitos; j) Biorremediação; k) Produção de alimentos, fibras e biomassa; l) Bioenergia, m) EIA/RIMA; n) Experiências exitosas em redução e mitigação de impactos ambientais.
Biodiversidade e Ecoturismo	1	<ul style="list-style-type: none"> a) Conceitos gerais de ecologia, ambientes terrestres e aquáticos, biodiversidade e ecoturismo. b) Domínios morfoclimáticos do Brasil; c) Biomas brasileiros, com ênfase em Caatinga e Mata atlântica; d) Unidades de conservação: conceitos, desafios e debates; e) Aspectos gerais da ictiofauna, avifauna e mamíferos terrestres (com avistagens); f) Ecologia urbana; g) Florestas Urbanas; h) Arborização Urbana, praças, parques, canteiros, áreas verdes e jardins; i) Patrimônio Ambiental; j) Educação ambiental e Biologia da Conservação.
Diversificação da produção em propriedades urbanas	1	<ul style="list-style-type: none"> a) Assentamentos urbanos com características e práticas rurais; b) Diversificação produtiva e qualidade de vida; c) Inovação e meio ambiente; d) Sustentabilidade; e) Biodiversidade e fluxo gênico; f) Sistemas agroflorestais; g) Segurança alimentar h) Hortas urbanas.

A Equipe Técnica responsável pelo projeto compreendeu os profissionais indicados na tabela 2:

Tabela 2

Equipe Técnica			
Nome	Nº de Registro no CREA	Formação	Função no Projeto
Cibele Ramos Cantuária	MG 192149/D	Eng Ambiental	Coordenação
Marina de Almeida Barbosa	MG 46222/D	Meteorologia	Execução
Juliana Souza Reis	MG 218817	Eng. Florestal	Execução
Raquel Regina de O. M. Felix	MG 197898	Eng. Ambiental	Execução

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984414/2023, emitida em 25/03/2023



Certidão nº 2984414/2023
25/03/2023, 14:06

Chave de Impressão: zc04b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 9 folhas

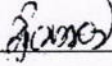


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Meio Ambiente
www.pmvc.ba.gov.br

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos foram executados com qualidade, dentro dos prazos contratados, apresentando bom desempenho operacional e cumprindo com êxito a proposta educacional ambiental. E que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória da Conquista, 15/02/2023



Ana Cláudia Oliveira Passos – Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – CNPJ 14.239.578/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984414/2023, emitida em 25/03/2023



Certidão nº 2984414/2023
25/03/2023, 14:06

Chave de Impressão: zc04b
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 9 folhas





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JULIANA SOUZA REIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JULIANA SOUZA REIS
Registro: 5070889300-SP RNP: 1416641580
Título Profissional: Engenheira Florestal

Número ART: 28027230211585549 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/10/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211378486
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Contratante: Fundação de Apoio da ICTESP Instituto Butantan CNPJ: 61.189.445/0001-56 ...
AVENIDA VITAL BRASIL No.: 1500 ...
Complemento: Bairro: BUTANTÃ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05503900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 033/2021 Celebrado em : 15/03/2021
Vinculado à ART: 28027230211308216
Valor do Contrato: R\$ 74.014,59 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO BUTANTAN No.:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Araçatiguama UF: SP CEP: 18147000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 24/06/2021 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: Fundação de Apoio da ICTESP Instituto Butantan CNPJ: 61.189.445/0001-56

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Supressão de Árvores Nativas. 200,00000 unidade. 2) Elaboração, Estudo, Inventário Florestal. 1241,46000 hectare. 3) Elaboração, Estudo, Classificação, Bacias Hidrográficas (Microbacias). 1241,46000 hectare. 4) Elaboração, Estudo, Caracterização do Meio Físico. 1241,46000 hectare. 5) Elaboração, Estudo, Elaboração de Processos de Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos.. 2188,67000 litro por hora. 6) Elaboração, Estudo, Classificação, Flora . 1241,46000 hectare. 7) Elaboração, Estudo, Classificação, Biomas. 1241,46000 hectare. 8) Elaboração, Estudo, Elaboração de Laudo de Caracterização da Vegetação. 1241,46000 hectare. 9) Elaboração, Estudo, Estudo Ambiental. 1241,46000 hectare. 10) Elaboração, Estudo, Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.. 1241,46000 hectare. 11) Elaboração, Estudo, de levantamentos topográficos. 1241,46000 hectare.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Florestal.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012543

08/11/2021 10:33:51

Autenticação Digital: 0B50TzTI60gFnATIA1gCkB6zk1CCT6JK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com sede a Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202, Centro, Itajubá MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.420.343/0001-64, prestou serviços à FUNDAÇÃO BUTANTAN, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 61.189.445/0001-56, credenciada como Fundação de Apoio da ICTESP Instituto Butantan, pela Resolução SDECTC nº 55/2018, situada na Avenida Doutor Vital Brasil, nº 1.500, Butantan São Paulo – SP, cep 05503-900, com endereço para correspondência na Av. da Universidade, nº 210, Butantã – SP, cep 05508-040. Conforme processo licitatório nº 001/0708/002.294/2020, Contrato nº 033/2021, com o valor de R\$ 74.014,59 (setenta e quatro mil e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), celebrado em: 15/03/2021 e com previsão de término 15/03/2022. Este é um atestado parcial, referente as atividades descritas abaixo e realizadas no período de 24/06/2021 a 12/08/2021. Tendo cumprido com qualidade os serviços de **inventário, cadastramento arbóreo e diagnóstico fitossanitário, para obtenção de autorização para supressão de árvores nativas isoladas junta à Prefeitura Municipal de Araçariguama/SP.**

Registramos que a Equipe Técnica executou os estudos ambientais acima descritos, no período de 24/06/2021 a 12/08/2021, sendo os projetos realizados na Fazenda São Joaquim com área de 1.241,46 há localizada no município de Araçariguama/SP

Os serviços supracitados compreenderam:

- Diagnóstico ambiental: através de visita de campo foi realizado o diagnóstico do meio físico, biótico e socioeconômico da propriedade e da área objeto da intervenção.

Fundação Butantan
Avenida Vital Brasil, 1500
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05503-900

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

www.fundacaobutantan.org.br

fundação butantan

- Levantamento florestal: com visita técnica foi realizado o inventário, cadastramento e diagnóstico fitossanitário dos indivíduos arbóreos, sendo realizadas as devidas identificações das espécies, registros fotográficos e diagnósticos fitossanitários. Foi realizado o inventário florestal qualitativo dos indivíduos arbóreos na área de intervenção ambiental para supressão de árvores nativa isoladas no bioma Mata Atlântica, além da classificação quanto a origem (nativas ou exóticas), as informações foram obtidas em campo no momento da visita técnica.
- Elaboração de laudos e relatórios técnicos para obtenção de autorização para supressão de árvores nativas isoladas junto a Prefeitura Municipal de Araçariguama/SP. Identificação dos impactos ambientais gerados pela supressão, enquadramento e justificativa da intervenção com supressão de árvores nativas isoladas, de acordo com a legislação ambiental cabível.
- Elaboração de mapas para caracterização da intervenção com o geoprocessamento dos dados do levantamento planialtimétrico do empreendimento. Apresentação espacial da área da propriedade, bem como a localização das árvores nativas isoladas. A planta topográfica contém legenda, escalas, data, equipe técnica envolvida, malha de coordenadas, datum horizontal, identificação da carta e fuso, sistema de coordenadas (SIRGAS 2000), orientação magnética, matrícula e coordenadas geográficas do imóvel, área e coordenadas geográficas das árvores nativas isoladas. O estudo teve coleta de dados em campo e das bases de dados georreferenciados oficiais como IDESP, DataGEO, IBGE, EMBRAPA, ANA e utilizou como método o processamento de dados com criação de banco de geoinformações exclusivo para o empreendimento.

fundação butantan

A Equipe Técnica responsável pelo projeto compreendeu os profissionais indicados a seguir:

Equipe Técnica			
Nome	Nº de registro no CREA	Formação	Função no Projeto
Cibele Ramos Cantuária	5070889190-SP	Engenheira Ambiental	Diretor Técnico/Responsável Técnico
Juliana Souza Reis	5070889300-SP	Engenheira Florestal	Responsável Técnico
Raquel R. O. M. Félix	5070889238-SP	Engenheira Ambiental	Responsável Técnico
Marina de A. Barbosa	5070889262-SP	Meteorologista	Responsável Técnico

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos foram executadas dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, apresentando bom desempenho operacional. E que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 10 de setembro de 2021



Vanessa Vilches Sant'Anna
Gerente de Segurança do Trabalho
e Meio Ambiente
CREA - SP: 5063028354
CPF: 311.234.998-96



Fundação de Apoio da ICTESP Instituto Butantan
CNPJ 61.189.445/0001-56

Fundação Butantan
Avenida Vital Brasil, 1500
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05503-900

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

www.fundacaobutantan.org.br

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÁ
 Oficial: Evandro da Cunha
 Rua Piraquara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep: 05501-020 - Tel.: (11) 2022-1189

Reconheço por semelhança s/valor e com a firma de: VANESSA
 MELIN JESUS. São Paulo, 21 de setembro de 2021.

Em Testemunho da verdade. Cód. [19406370432070056893]

Valor Total: R\$ 6,70

Selo: Selo nº 1 Ato: 121AB-0865067

Subdistrito Butantã



Mayté Tachdjian Alexandre
 Escrevente Autorizada

ONEXH INCORPORADORA - CNPJ 26.133.365/0001-88

Rua Doutor Pereira Cabral, nº 374, sala 01 e 02 – Centro – Itajubá - MG

luganan@hotmail.com Tel. (35) 98845 8994

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Cibele Ramos Cantuária**, com nome fantasia **Equilibre Ambiental**, inscrita no CREA-MG sob o nº 81963, CNPJ 33.420.343/0001-64, tendo como responsável Técnica a **Engenheira Ambiental Cibele Ramos Cantuária**, portadora do RG MG-15.231.625 MG e do CPF nº 094.465.156-96 e inscrita no CREA-MG sob o nº MG-192149/D, prestou serviços à **Onexh Incorporadora**, CNPJ nº 26.133.365/0001-88 com sede na Rua Doutor Pereira Cabral, nº 374, salas 01 e 02, Bairro Centro Itajubá-MG, CEP 37500-013, detém qualificação técnica para a direção e execução dos seguintes serviços de **Estudos Ambientais: Projeto técnico de Reconstituição da Flora PTRF, Relatório de Controle Ambiental RCA, Plano de Controle Ambiental PCA e Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC.**

Registramos que a profissional executou a direção dos **Estudos Ambientais** acima descritos no período de 15/05/2020 a 15/07/2020 no Loteamento Residencial Serra da Mantiqueira, situado à Rua Gastão Goulart de Azevedo, S/N, Bairro Pinheirinho, Itajubá-MG, CEP 37500-178. Sendo o Projeto técnico de Reconstituição da Flora PTRF realizado numa área de 0,5 hectares e os Estudos de Viabilidade Ambiental – Relatório de Controle Ambiental RCA – Plano de Controle Ambiental PCA realizados numa área de 5,0 hectares. E Licenciamento Ambiental do Loteamento numa área de 5,0 hectares. Tendo por esses serviços recebido a quantia de R\$ 6.000,00.



O serviço supracitado compreendeu as atividades descritas a seguir:

- **Direção de estudo técnico de reconstituição de flora** que compreendeu a descrição geral da área, mapas georreferenciados e estudos ambientais. Foi realizada visita técnica para o levantamento das informações e diagnóstico da propriedade, Inventário Florestal para caracterização quantitativa e qualitativa dos indivíduos arbóreos, análise das espécies em extinção e elaboração de plantas topográficas para localização espacial dos indivíduos arbóreos e dos pontos de supressão. Para reconstituição da flora na área verde foram descritas no projeto as quantidades e caracterização das espécies indicadas para reflorestamento, bem como o cronograma de implementação das ações para preparo do solo e tratamentos silviculturais, contemplando o plano de monitoramento. A direção e execução do **Estudo de Viabilidade Ambiental** que compreendeu elaboração de mapas georreferenciados para caracterização do solo, relevo, regime hídrico da região para o diagnóstico e análise dos impactos ambientais consolidado no **Relatório de Controle Ambiental**, mediante as observações realizadas na visita técnica em conjunto com técnicas de geoprocessamento. Elaboração das propostas das medidas de mitigação e compensação para sanar ou minimizar os impactos ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento consolidadas no **Plano de Controle Ambiental**, de acordo com o referencial técnico da legislação vigente para a implementação do empreendimento. Também compreendeu a orientação para o estudo e enquadramento das atividades do empreendimento na legislação vigente em Minas Gerais. Além disso, foram elaboradas e preenchidas declarações e formulários relativos ao protocolo de obtenção da **Licença Ambiental Concomitante – LAC** de acordo com a legislação vigente e o agendamento do protocolo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itajubá – SEMEA e apresentação do projeto completo para o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente. Por fim foi realizado o acompanhamento do processo até a liberação efetiva da licença ambiental.



Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itajubá, 21/07/2020

1º OFÍCIO

Luciano Rezek Ganan – CPF 739.033.706-06
Proprietário da Onexh Incorporadora – CNPJ 26.133.365/0001-88

1º Tabelionato de Notas
Comarca de Itajubá-MG

PODER JUDICIÁRIO - TOME - COMARCA DE ITAJUBÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ITAJUBÁ
Rua Prefeito Tigre Meia, nº 16, Centro - Itajubá/MG
Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
LUCIANO REZECK GANAN

Em testemunho da verdade.
Itajubá - MG, 23/07/2020.

SELO DE CONSULTA: DUT64367
CODIGO DE SEGURANCA: 2267, 2680, 1301, 7021
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
WALKIRIA DE MELO AZEVEDO - ESCRIVENTE
Emot: R\$ 6,48 - TPJ R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,26
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AA0450066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle

173435



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200003883
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional CIBELE RAMOS CANTUARIA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **CIBELE RAMOS CANTUARIA**.....
 Registro: **04.0.0000192149**..... RNP: **1414341385**.....
 Título Profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**.....

Número da ART: **1420200000006163060** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
 Registrada em: Baixada em: **15/7/2020**.....
 Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....
 Empresa Contratada: **CIBELE RAMOS CANTUARIA**.....

Contratante: **ONEXH INCORPORADORA**..... CPF/CNPJ: **26133365000188**
 Logradouro: **RUA DOUTOR PEREIRA CABRAL**..... Nº: **374**...
 Complemento: **SALAS 01 E 02**..... Bairro: **CENTRO**.....
 Cidade: **ITAJUBÁ**..... UF: **MG**..... CEP: **37500-013**
 Contrato: celebrado em Vinculado à ART: **1420200000006159019**
 Valor do contrato: **R\$ 6000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: **RUA GASTÃO GOULART AZEVEDO**..... Nº: **0**...
 Complemento: Bairro: **PINHEIRINHO**.....
 Cidade: **ITAJUBÁ**..... UF: **MG**..... CEP: **37500-178**

Início: **15/5/2020**. Conclusão efetiva: **15/7/2020**.... Coord. Geográficas:
 Finalidade: **AMBIENTAL**..... Código:
 Proprietário: **ONEXH INCORPORADORA**..... CPF/CNPJ: **26133365000188**
 Atividade Técnica: **DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROJETO AGRONOMIA PROJETO TECNICO DE RECONSTITUICAO DA FLORA**, Quantidade **0,50**, Unidade **ha**; **DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL MEIO AMBIENTE RELAT.CONTR.AMBIENTAL E PLANO CONTR.AMBIENTAL-RCA E PCA**, Quantidade **5,00**, Unidade **ha**; **DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DIREÇÃO MEIO AMBIENTE LAC - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE**, Quantidade **5,00**, Unidade **ha**.....

Observações

SERVIÇOS PRESTADOS PARA LOTEAMENTO RESIDENCIAL SERRA DA MANTIQUEIRA.....



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200003883
Atividade concluída

Número da ART: 1420200000006163083 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: Baixada em: 15/7/2020.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CIBELE RAMOS CANTUARIA.....
Contratante: ONEXH INCORPORADORA..... CPF/CNPJ: 26133365000188
Logradouro: RUA DOUTOR PEREIRA CABRAL..... Nº: 374...
Complemento: SALAS 01 E 02..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: ITAJUBÁ..... UF: MG..... CEP: 37500-013
Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 1420200000006106647
Valor do contrato: R\$ 6000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA GASTÃO GOULART AZEVEDO..... Nº: 0.....
Complemento: Bairro: PINHEIRINHO.....
Cidade: ITAJUBÁ..... UF: MG..... CEP: 37500-178
Início: 15/5/2020. Conclusão efetiva: 15/7/2020... Coord. Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL..... Código:
Proprietário: ONEXH INCORPORADORA..... CPF/CNPJ: 26133365000188
Atividade Técnica: DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROJETO AGRONOMIA PROJETO TECNICO DE RECONSTITUICAO DA FLORA , Quantidade 0,50 , Unidade ha; DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL MEIO AMBIENTE RELAT.CONTR.AMBIENTAL E PLANO CONTR.AMBIENTAL-RCA E PCA , Quantidade 5,00 , Unidade ha.....

Observações

SERVIÇOS PRESTADOS PARA LOTEAMENTO RESIDENCIAL SERRA DA MANTIQUEIRA.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0173433 a 0173435, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200003883/2020

28/07/2020, 12:17:17

1420200003883

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

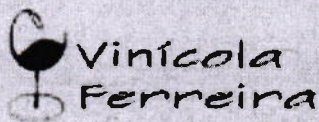
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917

Telefone: (31)3295-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





Vinícola Ferreira | CNPJ 07.580.573/0001-80

contato@vinicolaferreira.com.br - Tel. (11) 3848-5781 (11) 95027-3808



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **Engenhelra Ambiental Cibele Ramos Cantuária**, portadora do RG MG-15.231.625 n° MG e do CPF n° 094.465.156-96 e inscrita no CREA-MG sob o n° MG-192149/D, prestou serviços à **Vinícola Ferreira**, CNPJ n° 07.580.573/0001-80 com sede Rua Afonso Braz, n° 900, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04511-001, detém qualificação técnica para a execução do projeto de **Outorga do Uso de água**.

Registramos que a profissional executou o serviço Outorga do uso da água no período de 01/08/2017 e 01/02/2019 na Vinícola Ferreira Unidade Piranguçu, situada na Estrada Piranguçu - Campos do Jordão, S/N, Bairro Vila Maria, Piranguçu-MG, CEP 37511-000, numa área de 58 hectares e recebeu a quantia de R\$ 3.000,00. O serviço supracitado compreendeu as atividades descritas abaixo:

- **Elaboração de relatório técnico** contendo descrição geral do empreendimento, análises dos parâmetros físico-químicos da água, elaboração dos mapas topográficos para localização do ponto de captação requerido e do referencial espacial da bacia hidrográfica de contribuição, e resultados obtidos no estudo da capacidade hidráulica da área (esse estudo foi necessário para justificar através dos cálculos a vazão requerida para a finalidade do uso da água no plantio de uvas, produção de vinho e manutenção da vinícola). Foram feitas também visitas técnicas para o diagnóstico e levantamento das informações do local onde foi requerido a outorga, preenchimento das declarações e formulários relativos ao protocolo de obtenção do direito ao uso da água do IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das águas) de acordo com a legislação vigente, agendamento do protocolo na sede do IGAM em Varginha-MG e o acompanhamento do processo até a liberação efetiva da Outorga de direito de uso da água.

Informamos ainda que os serviços prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a profissional e a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



213

Piranguçu, 22/05/2020

**Dormovil Ferreira – CPF 032.238.331-53.
Proprietário da Vinícola Ferreira – CNPJ 07.580.573/0001-80**



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
142020002366
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional CIBELE RAMOS CANTUARIA.....
..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):
Profissional: **CIBELE RAMOS CANTUARIA**.....
Registro: **04.0.0000192149**..... RNP: **1414341385**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**.....
.....
Número ART: **1420170000004204581**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
Registrada em: **5/12/2017**..... Baixada em: **1/2/2019**.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada:

Contratante: **VINICOLA FERREIRA**..... CPF/CNPJ: **07580573000180**
Logradouro: **RUA AFONSO BRAZ**..... Nº: **900**...
Complemento: Bairro: **VILA NOVA CONCEIÇÃO**.....
Cidade: **SÃO PAULO**..... UF: **SP**..... CEP: **04511-001**
Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R\$ 3000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA PIRANGUÇU-CAMPOS DO JORDÃO**..... Nº:
Complemento: Bairro: **VILA MARIA**.....
Cidade: **PIRANGUÇU**..... UF: **MG**..... CEP: **37511-000**
Data Início: **1/8/2017**.. Conclusão efetiva: **1/2/2019**.. Coord. Geográficas:
Finalidade: **AMBIENTAL**..... Código:
Proprietário: **VINICOLA FERREIRA**..... CPF/CNPJ: **07580573000180**
Atividade Técnica: **CONSULTORIA ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL MEIO AMBIENTE OUTORGA DE AGUAS (DETALHAR NO CAMPO OBSERVACOES)** , Quantidade **58,00** , Unidade **ha**.....

Observações

OUTORGA PARA CAPTAÇÃO EM POÇO TUBULAR.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 445798 a 445799, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 142020002366/2020

28/05/2020, 14:17:40

142020002366

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2846428/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

215

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JULIANA SOUZA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIANA SOUZA REIS**Registro: **MG0000218817D MG** RNP: **1416641580**

Título profissional: ENGENHEIRA FLORESTAL, ENGENHEIRA FLORESTAL

Número da ART: **MG20210565148**Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES.
1.050 - FORA DE ÉPOCA

Registrada em: 10/09/2021

Baixada em: 27/09/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**Contratante: **Mirta Noemi Bonifacio - Fazenda Maria da Fé**CPF/CNPJ: **26.393.162/0001-20**

Endereço do contratante: ESTRADA da Capetinga

Nº: s/n

Complemento: zona rural

Bairro: Retiro

Cidade: MARIA DA FÉ

UF: MG

CEP: 37517000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 3.450,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA da Capetinga

Nº: s/n

Complemento: zona rural

Bairro: Retiro

Cidade: MARIA DA FÉ

UF: MG

CEP: 37517000

Data de início: 24/06/2021

Conclusão efetiva: 02/09/2021

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: Mirta Noemi Bonifacio - Fazenda Maria da Fé

CPF/CNPJ: 26.393.162/0001-20

Atividade Técnica: **2016 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 9.0000 hectare; 2016 - Execução GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.4 - DE MAPEAMENTO TEMÁTICO 80 - Projeto 9.0000 hectare; 2016 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > SILVICULTURA > #39.20.15 - DE REFLORESTAMENTO 80 - Projeto 9.0000 hectare; 2016 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > SILVICULTURA > #39.20.16 - DE INVENTÁRIO FLORESTAL 80 - Projeto 9.0000 hectare; 2016 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > SILVICULTURA > #39.20.17 - DE LEVANTAMENTO FLORESTAL 80 - Projeto 9.0000 hectare; 2016 - Execução MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO 80 - Projeto 9.0000 hectare; 2016 - Execução MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO 80 - Projeto 9.0000 hectare; 2016 - Execução MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.3 - DE CARACTERIZAÇÃO FITOSSOCIOLÓGICA 80 - Projeto 9.0000 hectare; 2016 - Execução MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 80 - Projeto 9.0000 hectare;**

Observações

Levantamento florestal para obtenção de autorização para intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa e compensação ambiental.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2846428/2021Atividade concluída **216****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2846428/2021
28/09/2021, 14:54
xb98w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xb98w



MIRTA NOEMI BONIFACIO – FAZENDA MARIA DA FÉ – CNPJ 26.393.162/0001-20
Estrada da Capetinga, s/n, bairro Retiro, cep 37517-000, Maria da Fé – MG.
mistaboni@hotmail.com, (11) 97464-5220

217

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com sede a Rua Prefeito Tigre Maia, n° 18, sala 202, Centro, Itajubá MG, inscrita no CNPJ sob o n° 33.420.343/0001-64, prestou serviços à MIRTA NOEMI BONIFACIO – FAZENDA MARIA DA FÉ, CNPJ n° 26.393.162/0001-20, Estrada da Capetinga, s/n, bairro Retiro, cep 37517-000, Maria da Fé – MG. Conforme Contrato cujo valor é de R\$ 3450,00. Tendo cumprido com qualidade os serviços de levantamentos florestais para obtenção de autorização para intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa.

Registramos que a Equipe Técnica executou os estudos ambientais acima descritos, no período de 24/06/2021 a 31/08/2021, sendo os projetos realizados numa área de 9,00 hectares.

Os serviços supracitados compreenderam:

- Diagnóstico ambiental: diagnóstico do meio físico, biótico e socioeconômico da propriedade e da área objeto da intervenção. Elaboração de estudo com localização georeferenciada da propriedade, informação de uso e ocupação do solo, localização dos recursos hídricos incluindo o enquadramento dos corpos hídricos em suas respectivas bacias hidrográficas, identificação de áreas de preservação permanente e demais características ambientais da propriedade. Caracterização do clima, fauna, flora, relevo com descrição pedológica, geológica e hidrogeológica, e abastecimento de água e rede de esgoto.

- Inventário Florestal: Definição do método de amostragem, identificação das unidades amostrais na área a ser inventariada para coleta de dados. Foi realizado o cadastramento e diagnóstico fitossanitário dos indivíduos arbóreos, sendo realizadas as devidas identificações das espécies, registros fotográficos e diagnósticos fitossanitários. Foi realizado o inventário florestal quantitativo e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão n° 2846428/2021, emitida em 28/09/2021



Certidão n° 2846428/2021

28/09/2021, 15:18

Chave de Impressão: xb98w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2021 e contém 4 folhas



MIRTA NOEMI BONIFACIO – FAZENDA MARIA DA FÉ – CNPJ 26.393.162/0001-20
Estrada da Capetinga, s/n, bairro Retiro, cep 37517-000, Maria da Fé – MG,
mistaboni@hotmail.com, (11) 97464-5220

qualitativo dos indivíduos arbóreos na área de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa no bioma Mata Atlântica, para classificação da vegetação quanto ao seu estágio sucessional e cálculo do rendimento lenhoso, a partir de métodos estatísticos, utilizando as variáveis dendrométricas (altura, circunferência e diâmetro a altura do peito) obtidas na coleta de dados no levantamento de campo no momento da visita técnica.

- Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF): o PTRF objetivou caracterizar a vegetação nativa a ser plantada para a compensação ambiental, os danos físicos e biológicos advindos das alterações do meio ambiente; a definição e caracterização da área a receber a compensação; as formas de reconstituição, espécies indicadas, medidas de contenção a erosão, cercamento, combate a formiga, preparo do solo, preparação das covas e plantio, tratos culturais, medidas de controle de fogo, replantio, contemplando ainda um plano de monitoramento que contou com metodologia para avaliação dos resultados, planejamento de acompanhamento conforme descrito no cronograma dessas ações. Os estudos tiveram como método a análise das legislações ambientais e regulamentações federais, estaduais e municipais, coleta e análise de dados obtidos em campo pela equipe técnica, plotagem de mapas georreferenciados, análises sistêmicas da literatura e desenvolvimento técnico da área.

- Elaboração de laudos e relatórios técnicos para obtenção de autorização para supressão de vegetação nativa em fragmento florestal, e árvores isoladas. Identificação dos impactos ambientais gerados pela supressão, enquadramento e justificativa da intervenção para supressão de vegetação nativa, de acordo com a legislação ambiental cabível.

- Planta topográfica planialtimétrica: elaboração de mapas para caracterização da área de intervenção com o geoprocessamento dos dados do levantamento planialtimétrico do empreendimento. Apresentação espacial da área de supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica compreendida na

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2846428/2021, emitida em 28/09/2021



Certidão nº 2846428/2021

28/09/2021, 15:18

Chave de Impressão: xb98w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2021 e contém 4 folhas



MIRTA NOEMI BONIFACIO – FAZENDA MARIA DA FÉ – CNPJ 26.393.162/0001-20
Estrada da Capetinga, s/n, bairro Retiro, cep 37517-000, Maria da Fé – MG,
mistabonu@hotmail.com, (11) 97464-5220

210

propriedade que será intervinda. A planta topográfica contém legenda, escalas, data, equipe técnica envolvida ART, malha de coordenadas, datum horizontal, identificação da carta e fuso, sistema de coordenadas (SIRGAS 2000), orientação magnética, localização das áreas, matrícula e coordenadas geográficas do imóvel, área e coordenadas de servidão do imóvel, área e coordenadas geográficas da supressão de vegetação nativa, área e coordenadas geográficas de áreas de preservação permanente, memorial descritivo conforme a matrícula, CAR, uso e ocupação do solo, área com cobertura de vegetação nativa, infraestrutura, hidrografia, intervenção em áreas de interesse ambiental, unidades de conservação (UC), áreas de proteção ambiental (APA). O estudo teve coleta de dados em campo e das bases de dados georreferenciados oficiais como IDE SISEMA, IBGE, EMBRAPA, ANA e utilizou como método o processamento de dados com a criação do banco de geoinformações exclusivo para o empreendimento.

A Equipe Técnica responsável pelo projeto compreendeu os profissionais indicados a seguir.

Equipe Técnica			
Nome	Nº de registro no CREA	Formação	Função no Projeto
Cibele Ramos Cantuária	192149/D	Engenharia Ambiental	Diretor Técnico/Responsável Técnico
Juliana Souza Reis	218817/D	Engenheira Florestal	Responsável Técnico

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos foram executadas dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, apresentando bom desempenho operacional. E que a empresa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2846428/2021, emitida em 28/09/2021



Certidão nº 2846428/2021

28/09/2021, 15:18

Chave de Impressão: xb98w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2021 e contém 4 folhas



MIRTA NOEMI BONIFACIO – FAZENDA MARIA DA FÉ – CNPJ 26.393.162/0001-20
Estrada da Capetinga, s/n, bairro Retiro, cep 37517-000, Maria da Fé – MG,
mistaboni@hotmail.com, (11) 97464-5220

cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone
técnica e comercialmente, até a presente data.

Maria da Fé, 31 de agosto de 2021

26.393.162/0001-20

MIRTA NOEMI BONIFACIO
FAZENDA MARIA DA FÉ
A Rural, S/N
Retiro - CEP: 37.517-000

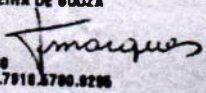
Mirta Noemi Bonifacio – CPF 160.508.918-42
Proprietário da Empresa – CNPJ 26.393.162/0001-20

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO SARMENTO 



ITAJUBÁ CARTORIO DO 2º OFÍCIO NOTAS

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
MIRTA NOEMI BONIFACIO PEREIRA DE SOUZA
Em testemunho da verdade.
Itajubá, 03/09/2021.



BELO DE CONSULTA: EWR34088
CODIGO DE SEGURANCA: 1603.7918.2700.0296



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Thomas Marques da Silva – Escrevente Autônomo
E-mail: 0,82 TPJ: 1,01 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,27
Consulte a validade deste ato no site: <https://ceios.ijmg.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2846428/2021, emitida em 28/09/2021



Certidão nº 2846428/2021
28/09/2021, 15:18
Chave de Impressão: xb98w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2021 e contém 4 folhas





Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1060 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2815444/2021

Atividade concluída

221

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA MARTINS FELIX**Registro: **MG0000187898D MG RNP 1413993141**Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

Número da ART: **1420200000006380616** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/10/2020** Baixada em: **30/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **CIBELE RAMOS CANTUARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA** CH/CNPJ: **18.457.226/0001-81**
Endereço do contratante: **Avenida REINALDO FRANCO DE MARAIS** Nº: **1455**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Santa Vitória** UF: **MG** CEP: **38320000**
Contrato: **36/2020** Celebrado em: **16/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 5 391,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **Avenida MINAS GERAIS** Nº:
Complemento: **CÓRREGO SANTA VITÓRIA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Santa Vitória** UF: **MG** CEP: **38320000**
Data de início: **22/07/2020** Conclusão efetiva: **13/11/2020**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA** CFF/CNPJ: **18 457 226/0001-81**

Atividade Técnica: **20 - ELABORAÇÃO MEIO AMBIENTE > #1013-12/6 - OUTORGA DE AGUAS(DETALHAR NO CAMPO OBSERVACOES) 54 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL 1648 metro, 20 - ELABORAÇÃO SANEAMENTO > #1016-122 - CANAIS 54 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL 1648 metro.**

Observações

OUTORGA DE CANALIZAÇÃO DE 1,648 KM CÓRREGO SANTA VITÓRIA

Número da ART: **1420200000006405571** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2020** Baixada em: **30/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CIBELE RAMOS CANTUARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA** CFF/CNPJ: **18.457.226/0001-81**
Endereço do contratante: **Avenida REINALDO FRANCO DE MORAIS** Nº: **1455**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Santa Vitória** UF: **MG** CEP: **38320000**
Contrato: **36/2020** Celebrado em: **16/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 12 149,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **Avenida MINAS GERAIS** Nº:
Complemento: **CÓRREGO SANTA VITÓRIA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Santa Vitória** UF: **MG** CEP: **38320000**
Data de início: **22/07/2020** Conclusão efetiva: **13/11/2020**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA** CFF/CNPJ: **18 457 226/0001-81**

Atividade Técnica: **20 - ELABORAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 43 - PROJETO 10 hectare, 20 - ELABORAÇÃO AGRONOMIA > #999-12/5 - PROJETO TECNICO DE RECONSTITUICAO DA FLORA 54 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL 10 hectare, 20 - ELABORAÇÃO AGRONOMIA > #999-1279 - PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA - PUP 54 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL 10 hectare;**

Observações

ELABORAÇÃO DE MAPA TOPOGRÁFICO UTILIZANDO GEOPROCESSAMENTO DE DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS 10 HA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E USO DO SOLO DAS MATRICULAS PARA DAIA DE CANALIZAÇÃO DO CORREGO SANTA VITÓRIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1026 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2815444/2021

222

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

- CERTIFICAMOS QUE DA PRESENTE CERTIDÃO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA: CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA SUCESSORA DA FIRMA INDIVIDUAL CIBELE RAMOS CANTUARIA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2815444/2021

06/07/2021, 13:43

y0C4D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y0C4D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Alvaro Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.110-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



**CREA-
MG**

Impresso em: 15/07/2021, às 13:43





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** com sede à rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, sala 202, Centro, Itajubá-MG, inscrita no CNPJ pelo nº 33.420.343/0001-64 e registrada pelo CREA sobre o nº 081963, prestou serviço à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA** com sede à Avenida Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455, Centro, Santa Vitória-MG, inscrita no CNPJ pelo nº 18.457.226/0001-81, conforme processo licitatório nº 048/2020 e Contrato nº 036/2020 com valor de R\$ 17.540,50. Tendo cumprido com qualidade os serviços de elaboração dos documentos para o processo de Licenciamento Ambiental, junto à Supram Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba, para a obra de Canalização de 1,6 km do Córrego Santa Vitória, por meio da elaboração do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental (DAIA) com supressão de vegetação nativa em APP- Área de Preservação Permanente, Planta topográfica planialtimétrica e Outorga de canalização de curso d'água.

Registramos que a equipe técnica executou os estudos ambientais acima descritos no período de 31/07/2020 a 13/11/2020, sendo os projetos realizados em uma área de intervenção de 10 hectares.

Os serviços supracitados compreenderam:

- **Documento autorizativo de intervenção ambiental (DAIA) com supressão de vegetação nativa em APP (Área de Preservação Permanente).** O projeto compreende os estudos do Plano de Utilização Pretendida (PUP) com o diagnóstico do meio físico, meio biótico e socioeconômico da área de intervenção para justificativa locacional do empreendimento. O estudo inicia com a identificação e localização georreferenciada do empreendimento e caracterização das propriedades urbanas e rurais tangidas pelo projeto, bem como a elaboração das cartas de anuências dos proprietários pertinentes e as áreas de desapropriação. Também a localização da malha viária da região, uso e ocupação do solo, localização dos recursos hídricos incluindo a enquadramento dos corpos hídricos em suas respectivas bacias hidrográficas, caracterização dos pontos de início e fim da canalização do recurso d'água em questão. Caracterização do clima, fauna, flora, relevo com a descrição pedológica, geológica e hidrogeológica, e abastecimento de água rede de esgoto. Identificação da intervenção ambiental com inventário quantitativo e qualitativo dos indivíduos arbóreos nas áreas de supressão de vegetação nativa no bioma Cerrado com rendimento lenhoso e enquadramento como utilidade pública frente a legislação vigente. Apresentação do projeto executivo integrando o estrutural, geométrico, rede de água e esgoto, drenagem pluvial e paisagística. Análise dos impactos ambientais decorrentes da

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2815444/2021, emitida em 05/07/2021



Certidão nº 2815444/2021
15/07/2021, 20:13

Chave de Impressão: y0C4D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

implantação de 1,6 km de canalização, suas interferências na fauna e flora, bem como o incremento positivo na qualidade do meio antrópico. Também contou com o levantamento das medidas compensatórias para esses impactos e a destinação final dos resíduos gerados pelas obras, pontos de controle para monitoramento, conforme o desenvolvimento do cronograma. O estudo também compreendeu o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF) que objetivou caracterizar a vegetação nativa a ser plantada para a compensação, os danos físicos e biológicos advindo das alterações do meio ambiente; a definição e caracterização da área a receber a compensação, bem como as cartas de anuência dos proprietários da área; bem como a identificação das áreas para recebimento dos resíduos gerados nas obras; as formas de reconstituição, espécies indicadas, medidas de contenção a erosão, cercamento, combate a formiga, preparo do solo, preparação das covas e plantio, tratos culturais, medidas de controle de fogo, replantio, contemplando ainda um plano de monitoramento que contou com metodologia para avaliação dos resultados, planejamento de acompanhamento e conforme descritos no cronograma dessas ações. Os estudos tiveram como método a análise das legislações ambientais e regulamentações federais, estaduais e municipais, coleta e análise de dados obtidos em campo pela equipe técnica, plotagem de mapas georreferenciados, análises sistêmicas da literatura e desenvolvimento técnico da área. O projeto conta com o acompanhamento e análise dos documentos pelo IEF - Instituto Estadual de Floresta, atendimento das informações complementares até a liberação completa do DAIA.

- Planta topográfica planialtimétrica e elaboração de mapas para caracterização dos 10 hectares de área de intervenção com o geoprocessamento dos dados do levantamento planialtimétrico do empreendimento. Apresentação espacial das áreas de supressão de vegetação nativa do bioma Cerrado compreendida em cada propriedade rural e urbana que será intervinda através de área de servidão para o município. A planta topográfica contém legenda, escalas, data, equipe técnica envolvida, ART, malha de coordenadas, datum horizontal, identificação da carta e fuso, sistema de coordenadas (SIRGAS 2000), orientação magnética, localização das áreas, matrículas e coordenadas geográficas de cada imóvel, área e coordenadas de servidão por imóvel, área e coordenadas geográficas de supressão de vegetação nativa por imóvel, área e coordenadas geográficas de preservação permanente, memorial descritivo conforme as matrículas, proprietários, CAR, uso do solo, área com cobertura de vegetação nativa, áreas residenciais, infraestrutura, rede viária, hidrografia, equipamentos urbanos na área de influência, intervenção em áreas de interesse ambiental, unidades de conservação (UC), áreas de proteção ambiental (APA). O estudo teve a coleta de dados em campo e das bases de dados georreferenciados oficiais do IDE SISEMA MG, IBGE, EMBRAPA e utilizou como método a processamento de dados com a criação do banco de geoinformação exclusivo para o empreendimento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2815444/2021, emitida em 05/07/2021



Certidão nº 2815444/2021
15/07/2021, 20:13

Chave de Impressão: y0C4D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Outorga de água** que visou estudar a necessidade de implantação do projeto de canalização e compreendeu o Relatório Técnico de outorga, tendo abarcado os seguintes itens: levantamento dos objetivos do projeto de outorga, caracterização do empreendimento quanto aos seus dados de execução, localização e inserção na região, análise do meio físico e socioeconômico; levantamento dos dados estatísticos de Santa Vitória, do histórico de uso e ocupação do solo; caracterização da malha viária, clima, recursos hídricos, geologia, pedologia, vegetação e diagnóstico ambiental da área de implantação. Caracterização dos cursos de água na área de intervenção. Estudos hidrológico contendo delimitação, estudo de chuvas intensas, estudo de tempo de concentração e período de retorno. Estudo da vazão do projeto, contendo cálculo do coeficiente de escoamento superficial e da vazão do projeto para macrodrenagem. Dimensionamento hidráulico, incluso o número de Froude para canal de seção retangular. Inclui também mapa planialtimétrico das áreas das bacias hidrográficas de intervenção, dos pontos de início, fim e as seções transversais de estudo, bem como a localização na bacia estadual e regional. Identificação dos impactos que podem ocorrer em função das ações e da implantação do empreendimento e alterações da qualidade do solo e regime hídrico, bem como a disponibilidade de águas superficiais e subterrâneas pós instalação do empreendimento. O serviço também compreendeu análise da legislação e das interferências do projeto no seu entorno, diagnóstico da área de influência, bem como julgamento da necessidade de execução do mesmo. Esses estudos tiveram como método a análise das legislações ambientais e regulamentações, coleta e análise de dados, plotagem de mapas georreferenciados, análises sistêmicas da literatura e desenvolvimento técnico da área. O projeto conta com o acompanhamento e análise dos documentos pelo IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, atendimento das informações complementares até a liberação completa da Outorga.

A equipe técnica responsável pelo projeto compreendeu os profissionais nomeados a seguir:

Nome	CREA	Formação	Função do projeto
Cibele Ramos Cantuária	MG 192149/D	Engenheira Ambiental	Diretor técnico/ Responsável Técnico
Raquel R. O. M. Felix	MG 187898/D	Engenheira Ambiental	Responsável Técnico

Informo ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2815444/2021, emitida em 05/07/2021



Certidão nº 2815444/2021
15/07/2021, 20:13

Chave de impressão: y0C4D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Santa Vitória, 07 de junho de 2021.

Por ser verdade, este documento segue assinado por



[Handwritten Signature]

ISPER SALIM CURI
047.247.711-00
Prefeito Municipal

Isper Sallm Curi
Prefeito Municipal

18.457.226/0001-81
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA
Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455
Centro - CEP: 38320-000
SANTA VITÓRIA - MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - COMARCA DE SANTA VITÓRIA

1º Tabelionato de Notas de Santa Vitória - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(EID82460) ISPER SALIM CURI em testemunho de verdade.
Santa Vitória, 06/06/2021 08:35:19 19454

SELO DE CONSULTA: EID82460
CODIGO DE SEGURANÇA: 2365.8270.0605.3716
Quantidade de atos praticados: 01

Atos(s) praticado(s) por
Anne Nery Almeida Sena - Escrevente
Empl: R\$5.82 TP: R\$1,83 Total: R\$7,65165 R\$0,19
Consulta e validação deste ato no site: <https://tncs.dnc.jus.br/>

07 99
87104716
488221728



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2815444/2021, emitida em 05/07/2021



Certidão nº 2815444/2021
15/07/2021, 20:13

Chave de Impressão y0C4D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 4 folhas

